

Gestão de Riscos e Capital

Dezembro de 2021



SUMÁRIO GERAL

INTRODUÇÃO	4
I. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
1) KM1: INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	5
2) OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	6
3) OV1: VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	10
4) CCYB1: DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO CONSIDERADAS NO CÁLCULO DO ACP CONTRACÍCLICO	11
5) MR1: ABORDAGEM PADRONIZADA - FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO	11
II. COMPARAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PRUDENCIAIS	12
6) LIA: EXPLICAÇÃO DA ORIGEM DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES CONTÁBEIS REPORTADOS	12
7) LI1: DIFERENÇAS ENTRE O ESCOPO DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL E O ESCOPO DE TRATAMENTO PRUDENCIAL	13
8) LI2: PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES CONSIDERADOS NA REGULAMENTAÇÃO PRUDENCIAL E OS VALORES DAS EXPOSIÇÕES	13
III. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	14
9) CC1: COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	14
10) CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL COM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) – TABELA CC1	17
11) CCA: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	18
12) PV1: AJUSTES PRUDENCIAIS (PVA)	18
IV. RAZÃO DE ALAVANCAGEM	18
13) LR1: COMPARAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕES DAS DF'S E AS UTILIZADAS PARA APURAÇÃO DA RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)	18
14) LR2: INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A RAZÃO DE ALAVANCAGEM	19
V. RISCO DE LIQUIDEZ	20
15) LIQA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	20
16) LIQ1: INDICADOR LIQUIDEZ DE CURTO PRAZO (LCR)	22
VI. RISCO DE CRÉDITO	24
17) CRA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	24
18) CR1: QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	25
19) CR2: MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL	26
20) CRB: INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	26
21) CRC: INFORMAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS MITIGADORES DO RISCO DE CRÉDITO	28
22) CR3: VISÃO GERAL DAS TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	29
23) CR4: ABORDAGEM PADRONIZADA – EXPOSIÇÕES E EFEITOS DA MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	29
24) CR5: ABORDAGEM PADRONIZADA - EXPOSIÇÕES POR CONTRAPARTE E FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO (FPR)	30
VII. RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE	30
25) CCRA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)	30
26) CCR1: ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR) POR ABORDAGEM UTILIZADA	31
27) CCR3: ABORDAGEM PADRONIZADA – SEGREGAÇÃO DE EXPOSIÇÕES AO CCR POR CONTRAPARTE E POR FATOR DE PONDERAÇÃO DE RISCO	31
28) CCR5: COLATERAIS FINANCEIROS ASSOCIADOS A EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	31
29) CCR6: INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE ASSOCIADO A DERIVATIVOS DE CRÉDITO	31
30) CCR8: INFORMAÇÕES SOBRE O RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE ASSOCIADO A EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS	32
VIII. SECURITIZAÇÃO	32
31) SECA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO	32
32) SEC1: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO CLASSIFICADAS NA CARTEIRA BANCÁRIA	33
33) SEC2: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO CLASSIFICADAS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	33
34) SEC3: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA E REQUERIMENTOS DE CAPITAL - INSTITUIÇÃO COMO ORIGINADORA OU PATROCINADORA	33
35) SEC4: EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO NA CARTEIRA BANCÁRIA E REQUERIMENTOS DE CAPITAL - INSTITUIÇÃO COMO INVESTIDORA	33
IX. GESTÃO DO RISCO DE MERCADO	34



36)	MRA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO	34
X.	GESTÃO DO RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS DE INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)	37
37)	IRRBB A: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO IRRBB	37
38)	IRRBB B: INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB	38
XI.	REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES	38
39)	REMA: REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA DURANTE O ANO DE REFERÊNCIA	38
40)	REM1: REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA DURANTE O ANO DE REFERÊNCIA	40
41)	REM3: REMUNERAÇÃO DIFERIDA	41
XII.	OUTROS RISCOS.....	41

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA¹), à adequação do Patrimônio de Referência (PR) do Consolidado Prudencial, à comparação entre informações Contábeis e Prudenciais, a razão de alavancagem, indicadores de liquidez, indicadores de capitalização e remuneração de administradores, em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil (Bacen), por meio da Circular nº 3.930/19, e em linha com o Pilar 3 das regras do Acordo de Basileia.

Conforme Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Instituição dispõe política formal de divulgação e de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento dos riscos e gestão de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme detalhado nos capítulos específicos sobre cada um destes temas apresentados no presente relatório.

Em consonância com as regras estabelecidas pelo regulador, por meio da Resolução BCB nº 54/20, o presente documento está dividido em seções compostas por tabelas, as quais apresentam informações qualitativas e quantitativas, em formatos fixos ou flexíveis, e com periodicidades diversas, as quais:

- 1º trimestre do ano: divulgação das tabelas trimestrais quantitativas;
- 2º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e divulgação das tabelas semestrais quantitativas;
- 3º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais quantitativas;
- 4º trimestre do ano: atualização das tabelas trimestrais e semestrais quantitativas e divulgação das tabelas anuais quantitativas e qualitativas.

As próximas seções apresentam as informações atualizadas para o 4º trimestre contemplando as tabelas qualitativas e quantitativas, conforme previsto na Resolução BCB nº 54/20. Estão fora do escopo de atualização dos Bancos S2 as tabelas: GSIB1 e LIQ2. Adicionalmente, as tabelas referentes ao risco de mercado MRB, MR2, MR3 e MR4 são de divulgação exclusiva de instituições autorizadas a utilizar modelos internos de risco de mercado para o cálculo do valor diário referente à parcela RWA_{MINT}.

As informações detalhadas estão descritas no relatório, nos anexos e nas planilhas de apoio às tabelas disponíveis no site de Relações com Investidores em www.bancovotorantim.com.br/ri e em formato de Dados Abertos, disponíveis na página www.dadosabertos.bcb.gov.br do Bacen.

Seguem os principais indicadores na data-base de 31 de dezembro de 2021, para o Conglomerado Prudencial:



¹ Risk weighted assets

I. Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Riscos

1) KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

A Instituição considera que está em níveis adequados de capitalização, uma vez que o capital exigido é inferior ao capital disponível e há margem de capital suficiente para suportar o crescimento dos negócios. Em dez/21 o Índice de Basileia ficou em 15,8%, com uma margem de capital, calculada pela diferença entre o Patrimônio de Referência (PR) e o capital exigido, de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões. O índice de Capital Nível I encerrou em 14,8% e o Índice de Capital Principal encerrou em 12,6%.

<i>Atualização Trimestral</i> <i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>		dez/21	set/21	jun/21	mar/21	dez/20
Capital Regulamentar - Valores						
1	Capital Principal	9.736	10.207	9.722	8.939	8.513
2	Nível I	11.419	11.887	11.230	10.697	10.078
3	Patrimônio de Referência (PR)	12.209	12.359	11.653	11.182	10.611
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) - Valores						
4	RWA total	77.155	78.912	76.438	76.323	72.467
Capital Regulamentar como Proporção RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	12,6%	12,9%	12,7%	11,7%	11,7%
6	Índice de Nível 1 (%)	14,8%	15,1%	14,7%	14,0%	13,9%
7	Índice de Basileia	15,8%	15,7%	15,2%	14,7%	14,6%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%) ¹	2,0%	1,625%	1,625%	1,25%	1,25%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%) ²	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico (%) ³	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
11	ACP total (%)	2,0%	1,625%	1,625%	1,25%	1,25%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	6,1%	6,8%	6,6%	6,0%	6,0%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	142.329	146.711	146.495	147.459	137.634
14	RA (%)	8,0%	8,1%	7,7%	7,3%	7,3%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	13.072	16.235	14.064	17.229	19.227
16	Total de saídas líquidas de caixa	6.110	6.204	5.451	7.506	8.513
17	LCR(%)	213,9%	261,7%	258,0%	229,5%	225,9%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)⁴						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)					
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)					
20	NSFR (%)					

1 - Aumento gradual do ACP Conservação (até 2,5% até abril/22), conforme Resolução CMN nº 4.783/20.

2 - ACP Contracíclico é estabelecido pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido como zero, conforme Comunicado BACEN nº 37.942/21.

3 - Sujeitam-se ao cumprimento da parcela ACP Sistêmico as instituições enquadradas no segmento 1 (S1), conforme Resolução CMN nº 4.553/17.

4 - Informações sobre NSFR não aplicável mediante segmentação prevista pela Circular nº 3.390/19.

O Patrimônio de Referência encerrou o período em R\$ 12,2 bilhões, apresentando redução de R\$ 150 milhões em relação ao PR do trimestre anterior, sendo que 93,5% do valor do PR é composto por Capital de Nível I. O Capital Nível I encerrou o período em R\$ 11,4 bilhões, apresentando redução de R\$ 467 milhões em relação ao trimestre anterior.

2) OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

Escopo do Gerenciamento de Riscos e Capital

As metas e estratégias de negócio são determinadas e validadas pela Alta Administração e Órgãos Estatutários durante o processo de Planejamento Estratégico (PE), que busca oferecer diretrizes de médio prazo para a Instituição. O processo do Planejamento Estratégico envolve diversas áreas de negócio e transversais. Tanto o processo, quanto os objetivos estratégicos definidos são alinhados na visão de risco e capital, principalmente no que tange ao Apetite a Risco, Risco de Estratégia e Plano de Capital.

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A Instituição dispõe de uma matriz de riscos considerados como materiais, cuja aprovação é realizada periodicamente pelo Conselho de Administração (CA). Para cada risco listado é realizada uma avaliação do tratamento mais adequado (gestão, hedge / seguros ou capitalização) com o objetivo de direcionar a melhor forma de monitoramento e controle de cada exposição. Os riscos considerados como materiais na data-base de referência são:

- Risco de crédito;
- Risco de crédito da contraparte;
- Risco de concentração de crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (RBAN);
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de reputação;
- Risco de estratégia;
- Risco Social, Ambiental e Climático;
- Risco de modelos;
- Risco de conformidade;
- Risco de underwriting;
- Risco de collateral;
- Risco de segurança cibernética;
- Risco de contágio; e
- Risco de tecnologia.

Em dezembro de 2021, a matriz de riscos materiais foi revisada e reportada no Comitê de Controles e Riscos (CCR) e no Comitê de Riscos e Capital (CRC), e sua aprovação no Conselho de Administração ocorre no contexto da deliberação do Relatório ICAAP data-base dez/21, previsto para o início de 2022.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

O apetite de riscos consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos, e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites. A declaração do apetite de riscos (RAS) aprovada pelo Conselho de Administração reflete a expectativa da Alta Administração e norteia o planejamento estratégico e o orçamento, permeando a Instituição. A partir desta declaração, o seu monitoramento ocorre por meio de um dashboard constituído por indicadores e limites que são acompanhados mensalmente nas alçadas competentes, além de ações, monitoramentos complementares e projetos específicos.

O Conglomerado dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco e capital, conforme Resolução CMN nº 4.557/17, aprovadas pelo Conselho de Administração e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado. A estratégia de mitigação de riscos respeita as particularidades de cada risco e é amparada pelo arcabouço estruturado dos aspectos do gerenciamento: RAS, políticas, normativos internos, governança e atuação das linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa - Gestores de Processos: responsáveis por reconhecer e classificar os riscos que seus processos estão sujeitos, dimensionar e analisar o impacto potencial do risco associado a seu processo, implementar e executar controles para mitigar os riscos, estabelecer indicadores de acompanhamento, manter controles internos eficazes e conduzir a gestão de riscos e controles dos seus processos no dia-a-dia.
- 2ª Linha de Defesa - Gestores de Risco: responsáveis por identificar os riscos que o Banco está sujeito, por certificar que os controles da primeira linha de defesa estão adequados, dimensionar e qualificar o resultado a mensuração ao risco, assessorar as áreas gestoras de processos na implementação de controles que mitiguem os riscos associados, estabelecer e acompanhar indicadores corporativos, comunicar, à alta Administração e ao gestor de processos, o comportamento da exposição agregada a riscos ou resultado do monitoramento.
- 3ª Linha de Defesa - Auditoria Interna: responsável por fornecer avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insights) baseados em riscos, provendo os Acionistas, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre o gerenciamento dos riscos, a efetividade sobre o sistema de controles internos definidos pelas primeira e segunda linha de defesa, bem como a aderência às normas internas e regulamentações nas operações do Conglomerado.

Adicionalmente, ressalta-se que a Instituição realiza o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), em linha com a Resolução CMN nº 4.557/17 e Circular 3.846/17 e alterações posteriores, e que seu respectivo relatório é aprovado pelo Conselho de Administração e reportado ao Banco Central do Brasil e abrange a descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital.

Governança Interna e Estrutura Organizacional

A estrutura de Governança Corporativa do Conglomerado envolve a direção e monitoramento dos relacionamentos entre o Banco Votorantim S.A. ("Banco"), suas controladas, seus acionistas, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração (CA), os Comitês a ele subordinados, as Auditorias Interna e Externa, a Diretoria e os Comitês Internos. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definido na lei, Estatuto Social, Regimento Interno e em Instrução Normativa (IN), conforme o caso, que especificam todas as responsabilidades de gestão e de monitoramento e acompanhamento de riscos.

O principal órgão responsável pelo estabelecimento das diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e capital é o Conselho de Administração, que ocorre com periodicidade mensal e reporta-se à assembleia geral de acionistas. Nos termos da Resolução CMN nº 4.557/17, foi instituído o Comitê de Riscos e de Capital (CRC), que ocorre com periodicidade mensal e reporta-se ao CA. As principais atribuições do CRC são:

- Manter o Conselho de Administração informado e atualizado sobre: os riscos que podem impactar o capital e a liquidez do Banco e a legislação emitida pelos órgãos reguladores relacionadas à gestão de risco e alocação de capital.
- Avaliar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: os níveis de apetite por riscos e respectivas propostas de revisão, as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, os programas de testes de estresse, as políticas para a gestão de continuidade de negócios e os planos de contingência de liquidez, de capital e de contingência de capital.
- Avaliar os níveis de apetite por risco fixados na Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos, as estratégias para o seu gerenciamento e o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.
- Supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor responsável pela área de Riscos e a observância dos termos da declaração de apetite a risco pela Diretoria e pelo banco BV como um todo.
- Atuar de forma coordenada junto ao Comitê de Auditoria, de modo a facilitar a troca de informação, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos.
- Cumprir outras determinações do Conselho de Administração relacionadas à esfera de atuação do Comitê.

No âmbito da diretoria executiva, destaca-se o Comitê de Controles e Riscos (CCR) que desempenha um papel fundamental para a gestão integrada de riscos e controles do Conglomerado, e de modo complementar a esta governança, o Comitê de ALM e Tributos, que aborda os temas relacionados à gestão de capital. Ambos se reportam ao Comitê Executivo e possuem periodicidade quinzenal e mensal respectivamente.

As atribuições do Chief Risk Officer (CRO) da Instituição estão descritas no Regimento Interno da Diretoria, aprovado pelo Conselho de Administração, que em linhas gerais, envolvem a supervisão do desenvolvimento, implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos, com o objetivo de manter a solvência financeira do Conglomerado.

No nível tático, para a execução das atividades de gestão de riscos e capital, o Banco conta com áreas dedicadas que são responsáveis pelos controles consolidados de riscos e de capital. Os principais processos envolvendo gestão de riscos e de capital estão sob responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, da Diretoria Executiva de Finanças e Relações com Investidores e da Diretoria Executiva de Estratégia Digital e Inovação. Adicionalmente destaca-se a atuação da Auditoria Interna e também das áreas de Controles Internos, Compliance e Validação Independente de Modelos que tem por atribuição garantir a avaliação ampla e independente da adequação das metodologias adotadas para gestão integrada de riscos, contemplando a avaliação da governança, dos processos internos, do entorno tecnológico, do cumprimento regulatório e da modelagem.

Fluxo Estruturado de Informações

A Instituição tem como prática a comunicação de informações sobre riscos e capital por meio de reportes com periodicidades específicas aos envolvidos nos processos e Alta Administração, que reforça o monitoramento tempestivo das informações que subsidiam as decisões corporativas.

O fluxo estruturado de informações utiliza da estrutura de governança estabelecida, composta pelo Conselho de Administração, Comitês e em um nível mais tático, os gestores de riscos e capital, equipes de controles e as unidades de negócio.

A Instituição adota uma abordagem integrada para gestão de riscos e capital, que tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.



A consolidação dos riscos abrange as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da Instituição, agrupados principalmente nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Isto é feito por meio de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a consolidação dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos e disponibilidade de capital são monitorados por meio de uma estrutura de limites, que são incorporados nas atividades da Instituição por um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas.

Destaca-se neste contexto a atuação da área de Risco Integrado, que é responsável pela coordenação (processual e metodológica) do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), atualização e reporte do Dashboard de Apetite de Riscos, matriz de riscos materiais, coordenação do Comitê de Controles e Riscos (CCR), e a atualização do presente documento. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos materiais aos quais está exposta a Instituição.

Cultura de Riscos

O Conselho de Administração, apoiado pelo Comitê de Riscos e Capital, atua fortemente na disseminação da cultura de riscos do Conglomerado, fornecendo as principais diretrizes para que os riscos e o capital sejam gerenciados de acordo com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da Instituição. Neste contexto, o CA tem por principais atribuições: estabelecer os níveis do apetite de riscos na RAS (Risk Appetite Statement), aprovar a Política de Gestão de Riscos e Capital (PCE_005) e o Relatório ICAAP, deliberar sobre o Plano de Contingência de Liquidez e aprovar o Código de Conduta.

Os órgãos de governança, detalhados acima no contexto da Governança Interna e Estrutura Organizacional, também desempenham um papel primordial na disseminação da cultura de riscos na Instituição, mediante participação das áreas envolvidas no conteúdo reportado. As atividades de gestão dos riscos são realizadas em todos os níveis do Banco, agrupadas em linhas de defesa (detalhado acima no contexto do escopo de gerenciamento de riscos e capital).

O processo de gerenciamento de riscos conta com um conjunto de documentos que estabelece as principais diretrizes que devem ser observadas nas atividades de gerenciamento de riscos, sendo eles classificados na seguinte estrutura corporativa:

- **PCG:** diretrizes e princípios que orientam o comportamento organizacional de todos os colaboradores;
- **PCE:** diretrizes e princípios que orientam o comportamento ou atribuições relativas a determinado tema ou área específica;
- **IN:** regras e instruções de determinada área ou para execução de determinada atividade, observadas as diretrizes e princípios previstos nas Políticas;
- **MPS:** descrição das características técnicas dos produtos e serviços padronizados e transacionados; e
- **MPR:** descrição de como os processos são executados, detalhando como um determinado tipo de atividade ou tarefa é realizada.

Estes documentos estão disponibilizados para consulta em Portal Corporativo (intranet), e são revistos e atualizados conforme periodicidade estabelecida em lei, regulamentação ou nos normativos internos, ou, ainda, quando há mudanças significativas.

Destaca-se a Política de Gestão de Riscos e Capital (PCE_005) que estabelece as diretrizes gerais para definir, sistematizar e padronizar a gestão de riscos e capital, dispõe sobre as diretrizes da Declaração de Apetite de Riscos (RAS - Risk Appetite Statement) e da divulgação de informações, conforme tratativa prevista no art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/17.

No âmbito do pilar de transparência (publicação de informações) destacam-se a manutenção à disposição, em local de fácil acesso aos usuários externos, as informações relevantes sobre a gestão de riscos e capital, que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a avaliação da suficiência do capital do Conglomerado para a cobertura dos riscos assumidos, conforme a legislação vigente. O escopo das informações divulgadas deve ser definido por meio de critérios de relevância julgamentais, avaliados e submetidos para aprovação do Comitê de Controles e Riscos (CCR).

O Código de Conduta do Conglomerado e suas subsidiárias (PCG_002) é um guia para o comportamento do colaborador na execução das atividades e no relacionamento com pares e com pessoas de fora da organização, no âmbito do exercício profissional, sempre seguindo os mais altos padrões éticos, de transparência, integridade pessoal e profissional.

Em 2021, o banco BV estabeleceu um projeto dedicado a aprimorar a gestão de riscos na sua cultura institucional, alinhado ao planejamento estratégico do Conglomerado. O Programa de Cultura de Risco é uma frente da evolução da cultura BV que tem como objetivo avançar na maturidade por parte de todos os colaboradores na identificação, antecipação de riscos e adequada mitigação dos riscos identificados pelas três linhas de defesa.

O foco foi estruturado nas seguintes ações:

- *Accountability/ Ownership* da 1ª linha de defesa.
- Fortalecimento do papel consultivo da 2ª linha de defesa, mantendo sua independência a 1ª linha de defesa.
- Conhecimento de todos sobre as atribuições das três linhas de defesa.
- Alinhamento da liderança para os diversos posicionamentos e para o processo decisório.

Teste de Estresse

O objetivo do Teste de Estresse Integrado é avaliar o nível de solvência da Instituição em cenários adversos e plausíveis por meio da análise do capital regulatório para o horizonte de tempo de três anos. Esta avaliação abrange a aplicação de cenários em situação de estresse por meio de modelos satélites e com seus respectivos impactos no Balanço e Demonstrativo de Resultados no Exercício (DRE) e conseqüentemente no Patrimônio de Referência (Capital Disponível) e nas parcelas de riscos (capital exigido).

O Teste de Estresse Integrado é usado na gestão por meio da avaliação e construção do Orçamento (tanto na avaliação do capital, quanto em resultado em cenários de estresse) e em demandas pontuais, como na análise de sensibilidade do impacto da variação do dólar na carteira do Banco, na exposição e hedge. Esta avaliação abrange a aplicação de cenários internos desenvolvidos com o time de economia levando-se em consideração aspectos político-econômicos, além de cenários propostos pelo BACEN (TEBU) em situação de estresse e seus respectivos impactos no balanço e conseqüentemente no patrimônio de referência (capital disponível) e nas parcelas de riscos (capital exigido). O portfólio da instituição sensibilizado no teste envolve quase a totalidade de produtos e serviços disponíveis para os diversos segmentos de atuação.

A estrutura do Teste de Estresse Integrado abrange as etapas de definição de cenários, modelos satélites incorporando as relações do cenário macroeconômico em risco de crédito, mercado e operacional, apuração dos impactos no balanço, DRE e capital e seu uso na gestão. Ademais, também são realizadas análises complementares como análises retrospectivas e de sensibilidade do Índice de Basileia e análises específicas de risco de mercado e liquidez, Teste de Estresse Reverso, entre outros.

O processo do Teste de Estresse Integrado de Capital compõe o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e está normatizado em documentos que estabelecem as principais diretrizes e regras que devem ser observadas na condução processo. Sua execução conta com o envolvimento com diversas áreas da Instituição e o rito de governança (reporte e aprovação) envolve o Conselho de Administração, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.577/17, o Comitê de Riscos e Capital (CRC) e o Comitê de Controles e Riscos (CCR).

Planejamento de Capital

A gestão do capital no Conglomerado é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado.

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Circular nº 3.846/17 do Bacen (e alterações posteriores), o Conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o ICAAP, contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;

- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de suficiência de capital na visão regulatória e econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

Adicionalmente, são realizadas análises da viabilidade de recompra de instrumentos elegíveis a capital com cláusulas de resgate, sempre que pertinente.

Suficiência de capital

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição. Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Na visão regulatória, mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais às áreas envolvidas para acompanhamento do capital alocado dos riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal). Na visão econômica, a avaliação da suficiência de capital ocorre por meio do processo de ICAAP.

Abaixo tabelas com indicadores Prudenciais e Macro prudenciais com periodicidade de atualização trimestral, conforme previsto na Resolução BCB nº 54/20.

3) OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

O RWA, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.193/13, é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\text{RWA} = \text{RWA}_{\text{CPAD}} + \text{RWA}_{\text{CAM}} + \text{RWA}_{\text{JUR}} + \text{RWA}_{\text{COM}} + \text{RWA}_{\text{ACS}} + \text{RWA}_{\text{OPAD}}$$

RWA_{CPAD}: é parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{CAM}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;

RWA_{JUR}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação;

RWA_{COM}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias – commodities;

RWA_{ACS}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação;

RWA_{OPAD}: parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

Atualização Trimestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		RWA		Requerimento Mínimo de PR
		dez/21	set/21	dez/21
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	69.308	69.598	5.545
2	Risco de Crédito em sentido estrito	57.621	57.523	4.610
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	1.829	2.073	146
7	<u>Do qual:</u> Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (AS-CCR)	-	-	-
7a	<u>Do qual:</u> mediante uso da abordagem CEM	1.376	1.527	110
9	<u>Do qual:</u> mediante demais abordagens	453	545	36
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	796	750	64
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	403	449	32
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	372	537	30
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	8.286	8.268	663
20	Risco de mercado	909	2.382	73
21	<u>Do qual:</u> requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	909	2.382	73
22	<u>Do qual:</u> requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	-	-	-
24	Risco operacional	6.938	6.938	555
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	77.155	78.918	6.172

4) CCYB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP Contracíclico

Data-Base: Dez/21
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Jurisdição	ACCP _i	Valores de exposição e de RWA _{ACP_iNB} considerados no cálculo do ACP _{Contracíclico}		Adicional contracíclico aplicável à instituição	Valor do ACP _{Contracíclico}
		Montante da exposição ao risco de crédito ao setor	RWA _{ACP_iNB}		
Brasil	0%	125.927	65.308		-
Bahamas	0%	2.045	1.796		-
Subtotal		127.972	67.104		
Total		127.972	67.104	-	-

O Comitê de Estabilidade Financeira manteve o valor Adicional Contracíclico de Capital Principal relativo ao Brasil (ACCP_{Brasil}) em 0%, conforme Comunicado BACEN nº 37.942 de 18/11/2021.

5) MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Data-Base: Dez/21
Atualização Trimestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Fatores de risco	RWA _{MPAD}
1	Taxas de juros	742
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	184
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	236
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	322
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	0
2	Preços de ações (RWA _{ACS})	6
3	Taxas de câmbio (RWA _{CAMB})	162
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	0
9	Total	909

II. Comparação entre Informações Contábeis e Prudenciais

O gerenciamento dos riscos e do capital é realizado em bases consolidadas no contexto do consolidado prudencial, conforme estabelecido na Resolução CMN n° 4280/13.

Neste sentido, a tabela abaixo apresenta as empresas que integram os valores reportados nas demonstrações financeiras (publicado no relatório “Demonstrações Contábeis Completas” disponível no site de Relações com Investidores) e as empresas que integram os valores consideradas na regulamentação prudencial, utilizados na apuração do Índice de Basileia.

Valores em R\$ milhões.

Empresa	Segmento de Atuação	dez-21		Reportados nas demonstrações financeiras	Considerados na regulamentação prudencial
		Ativo Total	Patrimônio Líquido		
Banco Votorantim S/A.	Banco múltiplo	117.268	11.923	✓	✓
Banco BV S.A. (antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.) ⁽¹⁾	Banco múltiplo	6.010	1.510	✓	✓
BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (antiga Votorantim Asset DTVM) ⁽²⁾	Gestão de recursos de terceiros	446	308	✓	✓
Votorantim Expertise Multimercado Fundo de Investimento (Expertise)	Fundo de investimento multimercado	1.365	104	✓	✓
BV - Multiestratégia Investimento no Exterior	Fundo de investimento em participações	159	156	✓	✓
Fundo de Invest. em Participações BV Tech I - Multiestratégia Investimento no Exterior (FIP BV Tech I)	Fundo de investimento em participações	375	375	✓	✓
Crédito Universitário III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Universitário) ⁽³⁾⁽⁴⁾	Fundo	15	15	✓	✓
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV - Crédito de Veículos (FIDC BV) ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	Fundo	2.906	2.905	✓	✓
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TM II (FIDC TM) ⁽⁵⁾	Fundo	189	189	✓	✓
Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim BII BTS (BTS) ⁽⁷⁾	Fundo	140	129	✓	✓
Fundo de Investimento Marítimo Renda Fixa (Marítimo) ⁽⁸⁾	Fundo	-	-	✓	✓
Votorantim Securities Master Fundo de Investimento Imobiliário (Master) ⁽⁷⁾	Fundo	82	81	✓	✓
Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial (Patrimonial) ⁽⁷⁾	Fundo	3	3	✓	✓

⁽¹⁾ Em 19 de agosto de 2020, foram aprovadas as alterações da denominação social da BV Leasing para Banco BV S.A., bem como de seu objeto social para banco múltiplo.

⁽²⁾ Em 30 de setembro de 2021, foi aprovada a alteração da denominação social da Votorantim Asset Management Distribuidora de TVM Ltda (Votorantim Asset DTVM) para BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (BV DTVM).

⁽³⁾ Para efeito de consolidação, contempla defasagem de até 2 meses no respectivo balancete.

⁽⁴⁾ Fundo de investimento constituído em setembro de 2020.

⁽⁵⁾ Fundo de investimento constituído em maio de 2021.

⁽⁶⁾ Fundo de investimento no qual o Banco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios, por meio de cotas subordinadas.

⁽⁷⁾ Fundo de investimento passou a integrar os ativos do Conglomerado em junho de 2021.

⁽⁸⁾ O Fundo de Investimento Marítimo Renda Fixa (Marítimo), que passou a integrar os ativos do Conglomerado em junho de 2021, foi liquidado em julho de 2021.

6) LIA: Explicação da origem das diferenças entre os valores contábeis reportados

As diferenças entre os valores reportados tabela LI1, referente aos montantes das demonstrações financeiras e montantes considerados na regulamentação prudencial, referem-se principalmente a diferença da composição dos conglomerados (consideração ou eliminação de operações de empresas não financeiras no societário, eliminação de imposto sobre MtM dos fundos no Prudencial, entre outros), bem como a tratamentos efetuados para fins de divulgação.

7) LI1: Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial

		a	b	c d e f g				
		Valores reportados nas demonstrações financeiras	Valores considerados na regulamentação prudencial (**)	Valores considerados na regulamentação prudencial por categoria				
				Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitização	Sujeitos ao risco de mercado	Itens desconsiderados (*)
<i>Data-Base: Dez/21</i>								
<i>Atualização Anual</i>								
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>								
ativos	Ativos							
1	Caixa e equivalente a caixa / Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.358	6.322	2.791	3.530	-	2.746	-
2	Títulos e valores mobiliários / Instrumentos financeiros derivativos	39.612	38.945	34.750	5.331	429	9.643	1.565
3	Relações interfinanceiras	1.492	1.492	1.492	-	-	-	-
4	Carteira de crédito	60.289	60.289	60.289	-	-	3.806	-
5	Outros ativos financeiros	2.347	2.206	879	1.326	-	-	-
6	Ativos fiscais	8.125	8.101	6.640	-	-	-	1.461
7	Investimentos	110	2.241	2.241	-	-	0,1	-
8	Imobilizado de uso	82	81	81	-	-	-	-
9	Intangível e ágio	675	649	-	-	-	-	649
10	Outros ativos	1.076	1.069	1.069	-	-	-	-
ativos_t	Total de Ativos	120.166	121.395	110.233	10.188	429	16.195	545
passivos	Passivos							
11	Depósitos	24.047	25.029	-	-	-	1.580	25.029
12	Captações no mercado aberto	16.821	17.527	-	16.944	-	2.297	583
13	Recursos de aceites e emissão de títulos / Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	41.861	41.861	-	-	-	10.003	41.861
14	Relações interfinanceiras	2.840	2.840	-	-	-	-	2.840
15	Obrigações por empréstimos e repasses	5.103	5.103	-	-	-	3.721	5.103
16	Instrumentos financeiros derivativos	2.365	2.365	-	-	-	-	2.365
17	Outros passivos financeiros	11.073	11.072	1	184	-	-	10.886
18	Passivos fiscais	1.123	916	-	-	-	-	916
19	Provisões para contingências	732	731	-	-	-	-	731
20	Outros passivos	2.273	2.198	-	-	-	-	2.198
passivos	Total de Passivos	108.238	109.642	1	17.128	-	17.601	92.512

*Itens desconsiderados na apuração dos requerimentos mínimos de PR ou deduzidos na apuração do PR

** A totalização da coluna (b) desconsidera o saldo da coluna (f)

8) LI2: Principais diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições

	Total	Valores			
		Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitização	Sujeitos ao risco de mercado
<i>Data-Base: Dez/21</i>					
<i>Atualização Anual</i>					
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>					
Total de ativos considerados na regulamentação prudencial	120.850	110.233	10.188	429	16.195
Total de passivos considerados na regulamentação prudencial	17.130	1	17.128	-	17.601
Valor líquido considerado na regulamentação prudencial	137.980	110.234	27.316	429	33.797
Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	5.969	5.969	-	-	-
<i>Diferenças no apreamento de instrumentos financeiros</i>	-	-	-	-	-
<i>Outras Diferenças</i>	-	-	-	-	-
Exposições consideradas para fins prudenciais	143.949	116.203	27.316	429	33.797

III. Composição do Capital

Abaixo detalhamento sobre a composição do Patrimônio de Referência e instrumentos elegíveis, conciliação com o balanço patrimonial e ajustes prudenciais.

9) CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

		a	b
		Valor	Referência no balanço do conglomerado
<i>Data-Base: Dez/21</i>			
<i>Atualização Semestral</i>			
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ mil</i>			
Capital Principal: instrumentos e reservas			
1	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	8.130.372	a
2	Reservas de lucros	0	b
3	Outras receitas e outras reservas	3.259.797	c
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal ¹	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	11.390.169	
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	1.639	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	101.827	
9	Ativos intangíveis	647.617	g
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	733.663	d-e ²
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
21	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	169.013	f-e ³
22	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	-	
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	
26.e	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
26.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	
27	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.653.760	
29	Capital Principal	9.736.410	

Capital Complementar: instrumentos		
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	1.683.059
31	<u>dos quais:</u> classificados como capital social conforme as regras contábeis	-
32	<u>dos quais:</u> classificados como passivo conforme as regras contábeis	1.683.059
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-
35	<u>da qual:</u> instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	1.683.059
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-
42	Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0
44	Capital Complementar	1.683.059
45	Nível I	11.419.469
Nível II: instrumento		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	790.021
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-
49	<u>da qual:</u> instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	790.021
Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-
58	Nível II	790.021
59	Patrimônio de Referência	12.209.489
60	Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	78.911.602
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	12,6%
62	Índice de Nível I (IN1)	14,8%
63	Índice de Basileia (IB)	15,8%
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,00%
65	<u>do qual:</u> adicional para conservação de capital - ACP _{Conservação}	2,00%
66	<u>do qual:</u> adicional contracíclico - ACP _{Contracíclico}	0,0%
67	<u>do qual:</u> Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	0,0%
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	6,5%

Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
75	Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	990.542
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)		
82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	-
84	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-

1 - Contempla o ajuste prudencial referente a participação de não controladores, conforme Art. 5º, inciso VI da Resolução nº 4.192.

2 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 5º, inciso VIII, § 4º e § 5º da Resolução nº 4.192.

3 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 5º, inciso VII, § 2º, § 3º e § 5º da Resolução nº 4.192.

4 - O valor está sujeito a aplicação de regras específicas estabelecidas no Art. 27º da Resolução nº 4.192.

10) Conciliação do balanço patrimonial com o Patrimônio de Referência (PR) – tabela CC1

		a	b	c
		Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
<i>Data-Base: Dez/21</i>				
<i>Atualização Semestral</i>				
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>				
Ativos				
1	Caixa e equivalentes a caixa	2.935	2.899	
2	Ativos financeiros	107.162	106.355	
2.1	Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.423	3.423	
2.2	Títulos e valores mobiliários	35.898	35.231	
2.2.1	Carteira de títulos e valores mobiliários	36.886	36.219	
2.2.2	(Provisões para redução ao valor recuperável)	-988	-988	
2.3	Instrumentos financeiros derivativos	3.714	3.714	
2.4	Relações interfinanceiras	1.492	1.492	
2.5	Carteira de crédito	60.289	60.289	
2.5.1	Operações de crédito	57.332	57.332	
2.5.2	Outros créditos com características de concessão de crédito	8.453	8.453	
2.5.3	Operações de arrendamento mercantil	49	49	
2.5.4	(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)	-5.545	-5.545	
2.6	Outros ativos financeiros	2.347	2.206	
3	Ativos fiscais	8.126	8.101	
3.1	Ativos tributários correntes	499	447	
3.2	Crédito tributário	7.626	7.654	
3.2.1	Crédito Tributário de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	728	728	d
3.2.2	Crédito Tributário de Diferenças Temporárias (exceto PCLD)	2.007	2.034	f
3.2.3	Crédito Tributário de Diferenças Temporárias de PCLD	4.892	4.892	
4	Investimentos	110	2.241	
4.1	Outros investimentos	0	0	
4.2	Participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	110	2.241	
5	Imobilizado de uso	81	81	
5.1	Outras imobilizações de uso	400	397	
5.2	(Depreciação acumulada)	-318	-316	
6	Intangível e ágio	675	649	g
6.1	Ativos intangíveis	1.391	1.365	
6.2	Ágio e ajuste ao valor recuperável	0	0	
6.3	(Amortização acumulada)	-538	-538	
6.4	(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	-178	-178	
7	Outros ativos	1.076	1.069	
8	Total de ativos	120.166	121.395	
Passivos				
9	Passivos financeiros	104.110	105.797	
9.1	Depósitos	24.047	25.029	
9.2	Captações no mercado aberto	16.821	17.527	
9.3	Recursos de aceites e emissão de títulos	38.273	38.273	
9.4	Relações interfinanceiras	2.840	2.840	
9.5	Obrigações por empréstimos e repasses	5.103	5.103	
9.6	Instrumentos financeiros derivativos	2.365	2.365	
9.7	Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	3.588	3.588	
9.7.1	Instr. Elegíveis ao Nível II emitidos antes da Resolução 4.192	0	0	i
9.7.2	Outras Dívidas Subordinadas	94	94	
9.7.3	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	3.495	3.495	h
9.8	Outros passivos financeiros	11.073	11.072	
10	Passivos fiscais	1.123	917	
10.1	Passivos tributários correntes	460	358	
10.2	Obrigações fiscais diferidas	663	558	e
11	Provisões para contingências	732	731	
12	Outros passivos	2.272	2.197	
13	Total de passivos	108.237	109.641	
Patrimônio líquido				
14	Capital social	8.130	8.130	
14.1	do qual: montante elegível para Capital Principal	8.130	8.130	a
14.2	do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	0	
15	Reservas de capital	372	372	c
16	Reservas de lucros	2.947	2.958	c
17	Outros resultados abrangentes	479	293	c
18	Lucros ou prejuízos acumulados	0	0	b
19	Ações em tesouraria	0	0	c
20	Total de passivos e Patrimônio líquido	120.166	121.395	

11) CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

A tabela CCA está disponível em formato de Dados Abertos e também no site de Relações com Investidores (www.bancovotorantim.com.br/ri), menu de Informações aos Investidores – Gerenciamento de Riscos e Capital.

12) PV1: Ajustes Prudenciais (PVA)

Data-Base: Dez/21
Atualização Anual
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Mercadorias	Total	Do qual: na carteira de negociação	Do qual: na carteira bancária
1	Incerteza sobre o custo de liquidação das posições, dos quais:	-	-	-	-	-	-	-
3	Custo de liquidação das posições	-	-	-	-	-	-	-
4	Concentração de mercado	-	-	-	-	-	-	-
5	Risco de pagamento antecipado	-	-	-	-	-	-	-
6	Risco de modelo	-	-	-	-	-	-	-
7	Risco operacional	-	-	-	-	-	-	-
8	Custos efetivos de aplicação e captação de recursos	-	1.311	328	-	1.639	246	1.393
9	Spread de risco de crédito	-	-	-	-	-	-	-
10	Custos administrativos futuros	-	-	-	-	-	-	-
11	Outros	-	-	-	-	-	-	-
12	Total	0	1.311	328	0	1.639	246	1.393

IV. Razão de Alavancagem

A Circular nº 3.748/15 dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA), a qual está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III. O objetivo deste indicador é aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira. A Razão de Alavancagem (RA) é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total da Instituição:

$$RA = \frac{\text{Nível I}}{\text{Exposição Total}}$$

- Nível I: corresponde ao somatório do Capital Principal e do Capital Complementar, conforme definido na Resolução CMN nº 4.192/13;
- Exposição Total: é apurada mediante a utilização de informações contábeis líquidas de provisões, adiantamentos recebidos, rendas a apropriar e sem a dedução de nenhum tipo de mitigador, conforme definido pela Circular nº 3.748/15.

O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução CMN nº 4.615/17 do Conselho Monetário Nacional.

13) LR1: Comparação entre informações das DF's e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões.

	dez/21	
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	120.166
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	1.229
1+2	Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas	121.395
4	Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos	1.227
5	Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos	16.944
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial	6.120
7	Outros ajustes	-3.356
8	Exposição Total	142.329

14) LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

<i>Atualização Trimestral</i>		dez/21	set/21
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>			
Itens contabilizados no balanço patrimonial			
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	112.787	112.545
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.210	2.006
3	Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	110.576	110.539
Operações com instrumentos financeiros derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos	3.940	4.773
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.227	4.351
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	8	6
9	Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
10	Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	5.159	9.117
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)			
12	Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	639	561
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	19.835	20.365
15	Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	20.474	20.926
Itens não contabilizados no balanço patrimonial			
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	13.126	12.752
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-7.006	-6.624
19	Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	6.120	6.128
Capital e Exposição Total			
20	Nível I	11.419	11.887
21	Exposição Total	142.329	146.711
Razão de Alavancagem (RA)			
22	Razão de Alavancagem (%)	8,02%	8,10%

V. Risco de Liquidez

15) LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez visa organizar, avaliar e monitorar o risco de liquidez da Instituição, estabelecendo os processos, ferramentas e limites necessários para a geração e análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de apetite aos riscos estabelecidos pela Alta Administração.

Definição

O risco de liquidez é definido como:

- i. A possibilidade de o Conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- ii. A possibilidade de o Conglomerado não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Princípios Básicos

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do risco de liquidez aprovados pelo Conselho de Administração. As informações acerca da estrutura de gestão de risco de liquidez contidas neste documento estão alinhadas com estas políticas. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme segue:

- i. Manutenção de nível adequado de ativos livres com alto grau de monetização e uso de parâmetro referencial de liquidez (caixa alvo);
- ii. Gestão do perfil de descasamento temporal entre passivos e ativos, captações e operações de crédito concedidas, otimizando a alocação de recursos próprios e minimizando o risco de liquidez;
- iii. Otimização da diversificação das fontes de captação, monitorando a concentração dos provedores de *funding*, e pela prática de remuneração em aderência aos níveis praticados no mercado para recursos de terceiros, e ao nível de retorno esperado pelos acionistas para os recursos próprios.

Governança e Áreas Envolvidas

O acompanhamento das atividades de gerenciamento do risco de liquidez é parte integrante das atribuições dos seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho de Administração:** responsável por fixar as diretrizes fundamentais da política geral de Liquidez da Instituição, verificar e acompanhar a sua execução; responsável por definir o Apetite a Riscos da Instituição; e responsável por aprovar os Limites de Risco de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez.
- **Comitê de Controles e Riscos:** responsável por ratificar e acompanhar o apetite a risco de liquidez, monitorar o nível de caixa e deliberar estratégias para gestão, controle e contingências de liquidez.
- **Comitê de ALM e Tributos:** Responsável por avaliar e propor iniciativas visando proteger e maximizar o balanço estrutural do banco sob o ponto de vista econômico-financeiro, contábil e fiscal.

As funções de gerenciamento de risco de liquidez compreendem um conjunto de atividades que permeiam toda a cadeia de negócio, desenvolvimento de produtos, negociação e desembolso de operações, modelagem e controle do risco de liquidez e o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados. São desempenhadas por unidades formalmente constituídas, com equipes tecnicamente capacitadas, sob gestão segregada, e com atribuições claramente definidas. Compõe esta estrutura equipes das Diretoria Executiva de Riscos e Crédito, Diretoria de Tesouraria e Diretoria de Finanças e Relação com Investidores.

Sistemas de Mensuração e Processo de Comunicação

A Instituição adota sistemas corporativos para mensuração e controle de riscos de liquidez, combinando aplicativos desenvolvidos internamente com soluções de mercado, de atestada robustez. Estes sistemas operacionalizam o tratamento integrado de informações, de forma sequenciada:

- A captura do registro das operações negociadas e de seus dados cadastrais;
- A atualização e o arquivamento contínuo destas informações em bases de dados estruturadas, com monitoramento de sua integridade e consistência contábil;

- A apuração do perfil de liquidez, pelo cálculo da rolagem e do vencimento de operações, conforme as premissas dos diversos cenários em pauta.

Adicionalmente, o Banco adota processo estruturado para a comunicação dos assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos de liquidez. Este processo de comunicação compreende:

- A emissão periódica de relatórios objetivos, nos quais são apresentados os cenários de liquidez e a evolução do perfil das carteiras de captação, bem como demonstrados os níveis de utilização de limites autorizados;
- A realização periódica dos fóruns colegiados de acompanhamento, em observância às alçadas decisórias e nos quais são debatidos de forma participativa os assuntos em pauta.

Estratégia de Captação de Recursos

A instituição realiza a captação de recursos por intermédio de diversos instrumentos financeiros, que individualmente possuem características distintas que devem ser mapeadas e gerenciadas com o objetivo de garantir níveis adequados de liquidez.

A instituição possui implementados indicadores gerenciados de captação com o objetivo de auxiliar na gestão da liquidez estrutural e promover a diversificação do *fundraising*. O acompanhamento é realizado diariamente pelas áreas envolvidas e reportado mensalmente ao Comitê de Controles e Riscos e ao Comitê de ALM e Tributos.

Teste de Estresse

A Instituição realiza diversas avaliações de sensibilidade da liquidez em diferentes cenários de estresse (cenários não integrados), utilizando métricas internas de liquidez.

As avaliações de sensibilidade da liquidez têm por objetivo:

- i. analisar se a Instituição possui adequado nível de liquidez para suportar eventuais crises de liquidez em cenários de estresse;
- ii. avaliar a capacidade de a Instituição ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- iii. As metodologias necessárias para o acompanhamento e adequação aos níveis de tolerância do risco de liquidez de fluxo de caixa são deliberadas no Comitê de ALM. Os critérios utilizados para definição das premissas são estabelecidos com base nos patamares históricos de liquidez da Instituição em ambientes normal e de estresse, aferidos diariamente de maneira a refletir sua estrutura atual de ativos e passivos.

A Instituição possui normativo interno que estabelece as ações contingenciais para a liquidez em cenários de estresse e define as métricas utilizadas para o estabelecimento de limites.

Adicionalmente a este teste, é realizada avaliação da liquidez no cenário macroeconômico estressado definido no teste de estresse integrado. Esta avaliação tem por principais objetivos:

- I. analisar se a Instituição possui adequado nível de liquidez para suportar eventuais crises macroeconômicas;
- II. avaliar a capacidade de a Instituição ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez é revisado e deliberado anualmente no Conselho de Administração, sendo acionado quando a liquidez projetada é considerada insuficiente, considerando-se as métricas do Limite Referencial de Liquidez, Caixa Operacional Mínimo, Apetite a Risco para LCR. Caso a liquidez projetada fique abaixo das métricas por períodos relevantes, há acionamento do Plano de Contingência de Liquidez da Instituição.

Considerando a posição de caixa disponível no curto prazo, que compreende o fluxo de caixa projetado nos 30 e 90 dias seguintes ao da data-base de análise, são priorizadas ações de contingência por meio de faixas de alerta, que variam de "A" (risco baixo) a "E" (risco elevado). Desta maneira, dependendo da severidade do risco, há escalamento do fórum de governança envolvido.

Medidas e Limites de Risco para Gestão e Controle

A Instituição adota um conjunto de medidas objetivas para a gestão e controle do risco de liquidez. Os limites de liquidez são estabelecidos pelo Limite Referencial de Liquidez, o Caixa Operacional Mínimo e o Apetite a Risco para o LCR. Estes limites compreendem a definição dos valores máximos autorizados, por meio do estabelecimento de níveis mínimos de caixa e de ações contingenciais. A área de Risco de Mercado e Liquidez é responsável por monitorar diariamente o risco de liquidez e acionar os fóruns competentes em caso de aumento do risco.

Os valores estabelecidos nos limites de liquidez e no plano de contingência são atualizados e revistos periodicamente, em função da alteração significativa das condições de mercado ou da dinâmica e composição das carteiras.

Limite Referencial de Liquidez e Caixa Operacional Mínimo

- O Limite Referencial de Liquidez e o Caixa Mínimo Operacional compreendem o estabelecimento de intervalos e patamares mínimos aceitáveis, configurando limites prospectivos para cenários adversos de liquidez;
- Cenários de vencimento: compreendem a apuração do perfil futuro de liquidez, tendo por base a premissa geral de vencimento das carteiras atuais e todos os fluxos de caixa;
- Cenários orçamentários: compreendem a apuração do perfil futuro de liquidez, com premissas consistentes com o planejamento orçamentário, tendo por base a premissa geral de rolagem das carteiras atuais;
- Cenários de estresse: compreendem simulações do impacto nas carteiras decorrente de condições extremas de mercado e/ou da dinâmica e da composição das carteiras, que possam alterar de forma significativa os cenários projetados de liquidez do Banco;
- Análises de Sensibilidade: compreendem simulações de sensibilidade no perfil futuro de liquidez em função de pequenas oscilações nas condições de mercado e/ou na dinâmica e composição das carteiras; e
- Perfil de Concentração de Captação: compreende o acompanhamento do perfil de concentração das carteiras, em termos de volumes, prazos, instrumentos, segmentos e contrapartes

16) LIQ1: Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A Circular BACEN nº 3.749/15 estabelece a metodologia de cálculo do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de evidenciar que as grandes instituições financeiras possuem recursos de alta liquidez para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo padronizado com duração de um mês, mediante critérios pré-estabelecidos na regulamentação.

O LCR, conforme definido pela circular, é a razão entre os estoques de ativos de alta liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias.

Em conformidade com a Carta Circular 3.905/18, a Instituição passou a enviar ao Banco Central o cálculo do LCR referente ao último dia útil de cada mês, no layout específico para as instituições do segmento S2. Vale destacar, que nos controles gerenciais, a Instituição manteve internamente o cálculo diário do índice, utilizando os mesmos ponderadores utilizados pelas instituições do segmento S1. A Instituição estabeleceu o apetite a risco para o LCR, que consiste na comparação do LCR atual e da projeção do índice para os próximos 6 meses com um índice mínimo pré-estabelecido. Além disso, é importante ressaltar que o Banco possui uma linha de crédito junto ao Bando do Brasil desde 2009, que representa significativa reserva de liquidez e que nunca foi utilizada.

Data-Base: Dez/21
 Atualização Trimestral
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Valores Não ponderados	Valores ponderados
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)			
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		13.072
Saídas de caixa			
2	Captações de varejo, das quais:	1.256	227
3	Captações estáveis	-	-
4	Captações menos estáveis	1.256	227
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	12.342	6.159
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	-	-
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	12.137	5.954
8	Obrigações não colateralizadas	205	205
9	Captações de atacado colateralizadas	-	1.318
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	4.592	435
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	480	229
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	-	-
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	4.112	206
14	Outras obrigações contratuais	1.522	1.522
15	Outras obrigações contingentes	7.701	409
16	Total de saídas de caixa	27.413	10.070
Entradas de caixa			
17	Empréstimos colateralizados	2.326	1
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	2.268	1.466
19	Outras entradas de caixa	2.579	2.493
20	Total de entradas de caixa	7.173	3.960
Valor Total Ajustado			
21	Total HQLA		13.072
22	Total de saídas líquidas de caixa		6.110
23	LCR (%)		213,9%
Comentários	Considerada a média simples das datas de fechamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.		

VI. Risco de Crédito

17) CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

O objetivo da gestão do risco de crédito é apoiar a Alta Administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da Instituição.

Definição

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- a. Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- b. Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c. Reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d. Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

Princípios Básicos

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração. As informações acerca da estrutura de gestão de risco de crédito contidas neste documento estão alinhadas com estas políticas. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme segue:

- Manuais e documentos contendo a estrutura organizacional, produtos relevantes, políticas corporativas, normas e procedimentos contendo fluxos e regras relacionados aos processos de governança, negócios e suporte de crédito;
- Ambiente tecnológico englobando o ciclo de crédito com abrangência desde a admissão do risco, acompanhamento e monitoramento até a reestruturação quando aplicável;
- Processo de validação cobrindo os riscos relacionados a sistemas, acurácia dos modelos para cálculo e qualidade dos dados processados, bem como, a abrangência dos documentos;
- Estrutura de comitês e alçadas de aprovação de crédito;
- Critérios e procedimentos de seleção de clientes e prevenção à lavagem de dinheiro;
- Normas de análise, concessão e gestão de crédito;
- Procedimentos de análise, aprovação e liberação de novos produtos com risco de crédito;
- Procedimentos documentos de exceções à política de crédito;
- Classificação da carteira em níveis de risco, ponderando o rating dos clientes, as garantias envolvidas, prazos e atrasos das operações;
- Acompanhamento de concentrações setoriais e de grupos econômicos, bem como, monitoramento dos limites internos e regulatórios definidos dentro das políticas e normas;
- Gestão de limites e risco de crédito de contraparte de instrumentos derivativos financeiros;
- Avaliação do risco em operações de venda ou transferência de ativos;
- Procedimentos formalizados contemplando o fluxo de recuperação de créditos;
- Estabelecimento de limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, tanto em nível de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado - grupo com interesse econômico comum - e de tomadores ou contrapartes com características semelhantes;
- Controle de garantias e instrumentos de mitigação de risco de crédito;
- Monitoramento da carteira de crédito por meio de indicadores com o objetivo de minimizar o risco de perdas;
- Realização de testes de estresse, mensurando o efeito combinado de movimentos adversos em indicadores macroeconômicos, estimando impactos financeiros afetando a inadimplência, provisões e consequentemente, o capital disponível e exigido; e
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos para a Alta Administração, com indicadores do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas.

Adicionalmente, as atividades de gerenciamento de risco de crédito são realizadas por unidades específicas de controle, fortalecendo a atuação com independências em relação às suas unidades de negociação.

Governança e Áreas Envolvidas

As funções de gerenciamento de risco de crédito compreendem um conjunto de atividades estratégicas, táticas e operacionais que permeiam toda a cadeia de negócio, desde o desenvolvimento de produtos, a concessão de limites, gestão da carteira, informações gerenciais, provisões, cobrança e recuperação de crédito, bem como o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados. As principais áreas envolvidas no processo de gerenciamento do risco de crédito estão contidas na Diretoria Executiva de Riscos e Crédito, Diretoria Executiva de Corporate & Investment Banking e Diretoria de Clientes.

Estratégia de Risco de Crédito

O processo de gerenciamento de risco de crédito conta com diversos documentos que estabelecem as principais diretrizes que devem ser observadas nas atividades de gerenciamento do risco, os quais destacam-se:

- **Política de concessão de crédito:** tem por objetivo estabelecer diretrizes para assegurar que as operações de crédito da Instituição estejam em linha com as estratégias definidas, minimizando perdas e garantindo o cumprimento de determinações legais e exigências de supervisão bancária, determinando comitês e alçadas para aprovação de Crédito.
- **Política de Alçadas de Crédito:** tem por objetivo definir a composição, escopo, funcionamento e alçadas dos Comitês de Crédito para os segmentos *Corporate & Investment Banking* (CIB), Instituição Financeira, Private Banking e Varejo.
- **Política de Estrutura para Gerenciamento do Risco de Crédito:** tem por objetivo definir a estrutura para gerenciamento do risco de crédito, tanto das operações classificadas na carteira de negociação, quanto das operações não classificadas na carteira de negociação do banco BV e de suas subsidiárias
- **Política de Gestão de Riscos e Capital:** tem por objetivo estabelecer diretrizes para o Conglomerado Prudencial definir, sistematizar e padronizar a gestão dos riscos e capital e a divulgação de informações, à apuração do montante de ativos ponderados pelo risco e à adequação de capital.

Comunicação e Reporte

O processo de gestão do portfólio consiste na consolidação de relatórios de mensuração e controle das exposições da carteira de crédito enviados a Alta Administração. A coleta e consolidação de informações são realizadas por intermédio de consultas padronizadas desenvolvidas em ferramentas de extração, transformação e carga de dados, utilizando como fontes os sistemas gerenciais e contábeis corporativos.

Dentre os principais reportes realizados no segmento de atuação do atacado destacam-se as informações consolidadas da carteira de risco de crédito da Instituição por segmento de atuação; volumetria da exposição ao risco de crédito e inadimplência por área de negócio e grupos econômicos; e informações consolidadas de concentração setorial e grupo econômico. Já no segmento de varejo, os principais reportes envolvendo a Alta Administração englobam temas como volumetria de concessão, carteira (por produto) e indicadores em visão ampla e específica por produtos.

Em relação ao acompanhamento da estrutura de métricas de risco de crédito (atacado e varejo), o Cockpit de Indicadores Gerenciados é reportado mensalmente no Comitê de Controles e Riscos (CCR), o qual dispõe de uma dimensão exclusiva para tratar do tema, e conta com indicadores de carteira, atraso, produção, perdas, entre outros.

18) CR1: Qualidade creditícia das exposições

		Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (c)	Valor líquido (a+b-c)
		Exposições caracterizadas como operações em curso anormal (a)	Em curso normal (b)		
<i>Data-Base: Dez/21</i>					
<i>Atualização Semestral</i>					
<i>Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões</i>					
1	Concessão de crédito	2.292	64.275	5.540	61.027
2	Títulos de dívida	50	32.136	867	31.319
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	27.963	-	27.963
2b	dos quais: outros títulos	50	4.173	867	3.356
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	12	13.315	201	13.126
4	Total	2.355	109.726	6.609	105.472

19) CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Data-Base: Dez/21 Atualização Semestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		(a) Total
1	Valor das operações em curso anormal no final do período anterior ¹	2.188
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	2.469
3	Valor das operações reclassificadas para curso normal	-773
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-912
5	Outros ajustes	-617
6	Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	2.355

20) CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Exposições por setor econômico

Data-Base: Dez/21 Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões	Total das Exposições	
	Exposição Bruta	Exposição Líquida
Setor Econômico		
Varejo	57.327	53.140
Atacado	54.753	52.332
Setor Público	29.455	29.455
Governos	29.455	29.455
Setor Privado	25.299	22.877
INSTITUICOES FINANCEIRAS	3.674	3.673
ACUCAR E ALCOOL	1.568	1.503
PMES	1.088	1.057
PROJECT FINANCE	1.080	1.077
TELECOMUNICACOES	894	751
COOPERATIVAS	893	891
NAVEGACAO	875	270
CONSTRUCAO CIVIL - INCORPORACAO	875	326
MONTADORAS/AUTO-PECAS	865	845
VAREJO NÃO ESSENCIAL	810	693
AGROQUIMICA / IMPL./SEMENTES E REV.	765	754
GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	739	739
CONSTRUCAO CIVIL - PESADA	733	170
OIL & GAS PRODUCAO	644	644
LOCADORAS	623	606
INDUSTRIA ALIMENT. / BEBIDAS	609	596
INDUSTRIA	563	561
INDUSTRIA BENS DE CONSUMO	496	491
HOLDINGS NAO IF	460	456
VAREJO ESSENCIAL	449	449
DEMAIS SETORES	6.596	6.328
Total Geral	112.081	105.472

Data-Base: Dez/21 Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões	Exposições em Curso Anormal ¹	
	Exposição Bruta	Provisão
Setor Econômico		
Varejo	2.278	1.852
Atacado	77	60
Setor Público	0	0
Governos	0	0
Setor Privado	77	60
PRODUTOR RURAL PF	25	25
PMES	15	9
BENS DE CAPITAL	14	14
INSTITUICOES FINANCEIRAS	12	0
INDUSTRIA ALIMENT. / BEBIDAS	12	12
Total Geral	2.355	1.911

1 - Operações com atraso acima de 90 dias

Exposições por região geográfica no Brasil e exterior

Data-Base: Dez/21
Atualização Anual
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Região Geográfica	Total das Exposições	
	Exposição Bruta	Exposição Líquida
Centro Oeste	30.696	30.328
Nordeste	7.279	6.705
Norte	2.640	2.471
Sudeste	56.336	51.671
Sul	13.152	12.342
Total Brasil	110.104	103.517
Total Exterior	1.977	1.955
Total Geral	112.081	105.472

Data-Base: Dez/21
Atualização Anual
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Região Geográfica	Exposições em Curso Anormal ¹	
	Exposição Bruta	Provisão
Centro Oeste	186	176
Nordeste	282	230
Norte	77	62
Sudeste	1.381	1.099
Sul	428	344
Total Brasil	2.355	1.911
Total Exterior	0	0
Total Geral	2.355	1.911

1 - Operações com atraso acima de 90 dias

Exposições por prazo remanescente de vencimento

Data-Base: Dez/21
Atualização Anual
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Prazo Remanescente	Total das Exposições	
	Exposição Bruta	Exposição Líquida
Até 6 meses	61.073	57.981
De 6 à 12 meses	4.068	3.783
De 1 à 5 anos	45.567	42.369
Acima de 5 anos	1.372	1.338
Total Geral	112.081	105.472

Provisões e baixas contábeis por prejuízo

Data-Base: Dez/21
Atualização Anual
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Provisões e Baixas por Prejuízo
Saldo Inicial	5.015
Constituições / Reversões	2.836
Baixas para prejuízo	-2.310
Saldo Final	5.540

Exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso

Data-Base: Dez/21
Atualização Anual
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Faixas de Atraso	Exposição em Atraso
	Exposição Bruta
Menor que 30 dias	5.308
Entre 31 e 90 dias	2.415
Entre 91 e 180 dias	1.067
Entre 181 e 365 dias	1.231
Maior que 365 dias	57
Total Geral	10.078

Exposições reestruturadas

Data-Base: Dez/21
 Atualização Anual
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Faixa	Curso Anormal ¹	Demais
Exposições Reestruturadas	-	629

1 - Operações com atraso acima de 90 dias

Risco de Concentração de Crédito

O risco de concentração de crédito é definido como a possibilidade de perdas devido a exposições significativas a uma contraparte, a um grupo de contrapartes e a setores econômicos.

A Instituição dispõe de processos de avaliação do risco de concentração de crédito para as carteiras de atacado e varejo, principalmente por meio de monitoramento das carteiras por diferentes dimensões e segmentos internos, divulgados em diversos relatórios. Além disso, o Banco dispõe de normas que limitam a exposição às contrapartes e setores econômicos, e monitora mensalmente alguns destes indicadores de risco de concentração de crédito por meio do *Dashboard* de *Apetite* de Riscos

O quadro a seguir apresenta a evolução das exposições de crédito segregadas por faixa de maiores tomadores de operações com características de concessão de crédito, em valores e percentual da exposição total, conforme definições estabelecidas pela Circular nº 3.644:

Data-Base: Dez/21
 Atualização Anual
 Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Faixa	Maiores Exposições ¹	
	Exposição Bruta	% da Carteira
10 Maiores Devedores	30.138	26,9%
100 Maiores Devedores	39.980	35,7%

1 - Espoco da tabela CR1: Concessão de Crédito, Títulos de Dívida e Operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial

21) CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

A gestão do risco de collateral é intrinsecamente relacionada ao risco de crédito, tanto no que tange ao processo de concessão, controle, gestão e monitoramento do crédito, quanto na apuração do parâmetro LGD (perda incorrida por inadimplência), o qual é utilizado para o cálculo e estudos de capital econômico. A Instituição classifica o risco de collateral (garantias) no contexto da matriz de riscos materiais.

Este é definido como a possibilidade de perdas em função da deterioração do valor, da impossibilidade de execução, da falha na formalização e da falta de liquidez da garantia concedida em determinada obrigação financeira pactuada com o Conglomerado. A gestão do risco de collateral é intrinsecamente relacionada ao risco de crédito, tanto no que tange ao processo de concessão, controle, gestão e monitoramento do crédito, quanto na apuração do parâmetro LGD (perda incorrida por inadimplência), o qual é utilizado para o cálculo e estudos de capital econômico. O Banco BV dispõe de uma estrutura de governança para o gerenciamento do risco de crédito disposto em Comitês formados por executivos que periodicamente acompanham o apetite de risco de crédito, concentrações setoriais e por grupos econômicos, limites de exposição da carteira, contingências relacionadas à gestão do risco de crédito, entre outros. Além das estratégias e regras de crédito, a Instituição dispõe de políticas relacionadas à exigibilidade, formalização e monitoramento das garantias para suportar as operações de concessão e crédito, as quais também são avaliadas por esses fóruns que são incumbidos por avaliar as metodologias de mensuração e mitigação de riscos de crédito. Para que sejam consideradas instrumentos mitigadores de risco de crédito, as garantias precisam cumprir as exigências internas e externas.

No escopo da carteira Varejo, as garantias representam um importante mitigador de risco da operação, dada a peculiaridade e relevância do produto Veículos sobre a carteira total. No processo de concessão, as garantias são avaliadas em conjunto com as demais informações necessárias à aprovação do crédito e são acometidas a um processo automático de controle do valor do bem, que consiste em verificar, através de consulta às bases externas), se o valor do veículo informado na proposta é equivalente ao valor de mercado. Na etapa de monitoramento são considerados indicadores específicos para avaliar a eficiência da cobertura das garantias.

As garantias associadas às operações da carteira do Atacado são avaliadas e classificadas em conjunto com as demais informações necessárias à aprovação do limite de crédito, e considera alguns fatores relevantes em sua definição, tais como: o risco representado pelo

cliente/operação; a praticidade e os custos incorridos em sua constituição; liquidez; valor da garantia em relação ao valor da dívida; e controle do credor sobre sua própria garantia. As garantias são classificadas conforme seu poder de mitigação.

O reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco de crédito (RWACPAD), atendem aos requisitos previstos na Circular nº 3.809/16, incluindo a utilização de acordo bilateral para compensação e liquidação de obrigações.

22) CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito

*Data-Base: Dez/21
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões*

		Exposições não mitigadas ¹	Exposições mitigadas ²	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias	Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito
1	Concessão de crédito	60.774	252	252	-	-
2	Títulos de dívida	31.310	9	9	-	-
I	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	5.794	279	279	-	-
II	Demais operações	10.599	-	-	-	-
3	Total	108.476	540	540	-	-
4	dos quais: em curso anormal	438	-	-	-	-

1 - Considera-se o montante de exposição deduzido adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar, conforme instruções previstas no Leiaute das Tabelas do Relatório Pilar 3 - site do Banco Central do Brasil.

2 - Considera-se os instrumentos mitigadores previstos pela Circular BACEN 3.809.

23) CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

*Data-Base: Dez/21
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões*

Categorias	Exposições pré FCC e mitigação		Exposições pós FCC e mitigação		RWA e densidade de RWA	
	Operações contabilizadas no balanço (a)	Operações não contabilizadas no balanço (b)	Operações contabilizadas no balanço (c)	Operações não contabilizadas no balanço (d)	RWA (e)	Densidade de RWA [e/(c+d)]
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	30.126	-	30.126	-	0%
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	0%
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	0%
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	6.619	-	5.468	-	28%
6	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	21.116	1	18.901	1	90%
7	Exposições de varejo	53.383	-	48.707	-	75%
8	Empréstimos e financiamentos com garantia de imóveis residenciais	22	-	22	-	35%
9	Financiamentos para construção de imóveis comerciais	7	-	7	-	75%
10	Participações societárias	2.970	-	2.970	-	75%
13	Outros ativos	1.825	-	1.777	-	12%
14	Total	116.069	1	107.979	1	53%

24) CR5: Abordagem padronizada - exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

Data-Base: Dez/21
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Categorias	Fator de ponderação de risco (FPR)									j Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
		a	b	c	d	e	f	f1	g	i	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	85%	100%	Outros	
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	30.126	-	-	-	-	-	-	-	-	30.126
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	341	-	3.364	-	1.763	-	-	-	-	5.468
6	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	-	-	-	-	194	-	12.205	6.759	-	19.158
7	Exposições de varejo	-	-	-	-	-	48.622	19	66	-	48.707
8	Empréstimos e financiamentos com garantia de imóveis residenciais	-	-	-	22	-	-	-	-	-	21,93
9	Financiamentos para construção de imóveis comerciais	-	-	-	-	-	7	-	-	-	7
10	Participações societárias	-	-	-	-	-	-	-	2.970	-	2.970
13	Outras exposições	1.092	-	241	-	4	-	-	-	184	1.521
14	Total	31.559	-	3.605	22	1.962	48.630	12.224	9.795	184	107.980

VII. Risco de Crédito da Contraparte

25) CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O risco de crédito da contraparte é definido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos. O Conglomerado gerencia o risco de crédito da contraparte com base em monitoramento das exposições que estão associadas a este tipo de risco e realiza a apuração do capital regulatório.

Para a Instituição, o risco de crédito da contraparte está presente, principalmente, nas operações de derivativos balcão, sem contraparte central, e nas operações compromissadas. Os valores de operações a liquidar e empréstimos de ativos possuem baixa materialidade. Para as operações de derivativos, são realizados classificações e tratamentos específicos quanto à existência de contraparte central.

- **Operações sem contraparte central:** o processo de gestão e controle para operações de derivativos sem contraparte central é feito definindo para cada cliente limites de crédito específicos para estas operações. As políticas e normas de crédito adotadas pela Instituição são empregadas tanto na definição quanto no acompanhamento periódico desses limites.
- **Operações com contraparte central:** operações com contraparte central possuem cláusulas contratuais (chamadas de margens etc.) que mitigam o risco de crédito de contraparte.

A Instituição dispõe de estruturas dedicadas à gestão de limites, com o objetivo de acompanhar o comportamento da carteira e comunicar a Alta Administração, por meio de relatórios periódicos utilizando a estrutura de Comitês, o nível de exposição e eventuais extrapolações.

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e mitigação do risco de crédito da contraparte em derivativos de balcão, a Instituição incorporou por meio de sua estrutura de Governança de Produtos, a implantação de negociações de derivativos regidos sob contratos mitigadores de risco de crédito de contraparte, como por exemplo, DRRC (Derivativos com Redutor de Risco de Crédito) e CSA (Credit Support Annex).

26) CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

Data-Base: Dez/21
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Valor de reposição	Ganho potencial futuro	Multiplicador empregado no cômputo da exposição	Exposição total pós mitigação	RWA
1	Abordagem SA-CCR	-	-	1.4	-	-
1.1	Abordagem CEM	3.560	652		2.061	1.316
3	Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				-	-
4	Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos)				506	453
6	Total					1.768

27) CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

Data-Base: Dez/21
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Contraparte	Fator de ponderação de risco (FPR)									i	
		a	b	c	d	e	e1	f	g	h		
		0%	10%	20%	50%	75%	85%	100%	150%	Outros		Total
1	Governos centrais e respectivos bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	-	-	9	1.284	-	-	-	-	-	-	1.293
5	Pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	-	-	-	-	-	993	279	-	-	-	1.272
6	Exposições de varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outras contrapartes	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
8	Total	-	-	9	1.284	-	993	280	-	-	-	2.567

28) CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

Data-Base: Dez/21
Atualização Semestral
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	Colateral	Colaterais financeiros associados a operações com derivativos				Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos	
		Valor justo dos colaterais recebidos		Valor justo dos colaterais entregues		Valor justo dos colaterais recebidos	Valor justo dos colaterais entregues
		Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados		
1	Depósitos – moeda nacional	-	-	-	-	16.438	-
2	Depósitos – outras moedas	-	-	-	-	-	-
3	Título públicos federais	793	-	-	-	3.530	-
4	Títulos emitidos por outros governos centrais	-	-	-	-	-	-
5	Títulos privados	-	-	-	-	-	-
6	Ações	-	-	-	-	-	-
	Total	793	-	-	-	19.969	-

29) CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

Não houve exposição para a data-base de referência.

30) CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

Data-Base: Dez/21 Atualização Semestral Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões		Exposição após mitigação	RWA
1	Exposições a QCCPs (total)		60
2	Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	463	9
3	(i) Derivativos de balcão	463	9
4	(ii) Derivativos padronizados	-	-
5	(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
6	(iv) Demais operações	-	-
7	Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
8	Garantia disponibilizada em favor de QCCPs e não apartada do patrimônio da entidade depositária	1.565	31
9	Participação em fundos de garantia mutualizados	52	20
10	Exposições a CCPs não qualificadas (total)		-
11	Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:	-	-
12	(i) Derivativos de balcão	-	-
13	(ii) Derivativos padronizados	-	-
14	(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
15	(iv) Demais operações	-	-
16	Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
17	Garantia disponibilizada em favor de CCPs não qualificadas e não apartada do patrimônio da entidade depositária	-	-
18	Participação em fundos de garantia mutualizados	-	-

VIII. Securitização

31) SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

Conforme a Circular nº 3.648/13 do BACEN, o processo de securitização define-se como a utilização de um fluxo de recebimentos associado a um conjunto de ativos subjacentes para remuneração de títulos de securitização estruturados, podendo ter diferentes classes, que refletem categorias de priorização de pagamento. Sob este aspecto, a Instituição atua no processo de securitização no papel de contraparte originadora de títulos de securitização, ou no assessoramento e coordenação da emissão dos títulos de securitização. Este processo dispõe de normas internas que amparam o processo de avaliação e distribuição dos títulos e valores mobiliários advindos de processos de securitização, sendo as propostas das operações aprovadas nas alçadas competentes e Comitê de Crédito.

Os títulos oriundos de securitização e ressecuritização estão sujeitos aos mesmos tratamentos contábeis aplicáveis aos títulos e valores mobiliários adquiridos pelo Conglomerado para formação de carteira própria. São registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados com base na intenção da Administração em três categorias distintas, conforme Circular nº 3.068/2001.

Em geral as operações de venda ou transferência de ativos financeiros realizados pelo Banco estão relacionadas principalmente às cessões de recebíveis de contratos de empréstimos consignados e financiamentos de veículos (adimplentes ou inadimplentes) e ativos da carteira do Atacado. Tais cessões estão alinhadas as estratégias de captação de recursos para novas operações e gestão de portfólio e são normalmente negociadas com outras instituições financeiras, securitizadoras ou fundos de investimento.

Para a data-base em referência, foram realizadas transferências de ativos financeiros (operações de crédito), com retenção substancial de riscos e benefícios com partes relacionadas no montante de R\$ 5.875 milhões de ativos financeiros e R\$ 6.621 milhões de passivo referente à obrigação assumida.

A tabela a seguir apresenta as exposições cedidas, que tenham sido honradas, recompradas ou baixadas para prejuízo:

Data-Base: Dez/21

Atualização Anual

Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

	dez/21	set/21	jun/21	mar/21
Exposições Cedidas Com Retenção Substancial de Riscos				
Honradas e/ou Recompradas	2.013	1.988	1.368	1.117
Baixas para Prejuízo	64	66	51	63

No ano de 2021, a Instituição não realizou a venda de ativos de crédito sem retenção substancial de riscos (exceto carteiras de crédito que anteriormente já estavam baixadas em prejuízo).

32) SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

Data-Base: Dez/21

Atualização Semestral

Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Instituição financeira - posições retidas			Instituição financeira - como patrocinadora			Instituição financeira - como investidora		
		Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal
1	Varejo (total), das quais:	-	-	-	-	-	-	64	-	64
2	imobiliário residencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	cartão de crédito	-	-	-	-	-	-	64	-	64
4	outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	ressecuritação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Atacado (total), das quais:	-	-	-	-	-	-	365	-	365
7	demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	imobiliário comercial	-	-	-	-	-	-	360	-	360
9	arrendamento mercantil e recebíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	certificado de recebíveis de agronegócio	-	-	-	-	-	-	6	-	6
11	ressecuritação	-	-	-	-	-	-	-	-	-

33) SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

Não houve exposição para a data-base de referência.

34) SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora.

Não houve exposição para a data-base de referência.

35) SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

Data-Base: Dez/21

Atualização Semestral

Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

		Valores das exposições (por faixa de FPR)				Valor agregado das exposições		RWA		Requerimento de capital	
		≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	Abordagem Padronizada
1	Exposições totais	-	64	58	307	-	429	-	372	-	30
2	Securitização tradicional, da qual:	-	64	58	307	-	429	-	372	-	30
3	Securitização:	-	64	58	307	-	429	-	372	-	30
4	com ativos subjacentes de varejo	-	64	-	-	-	64	-	16	-	1
6	com ativos subjacentes, exceto varejo	-	-	58	307	-	365	-	357	-	29
8	Ressecuritação:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Securitização sintética, da qual:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Securitização:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	com ativos subjacentes de varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	com ativos subjacentes, exceto varejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Ressecuritação:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IX. Gestão do Risco de Mercado

O controle de risco de mercado tem como objetivo apoiar a gestão do negócio, estabelecer os processos e implementar as ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos de mercado, possibilitando a mensuração e acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

36) MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

Definição

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

Princípios Básicos

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do risco de mercado aprovados pelo Conselho de Administração. As informações acerca da estrutura de gestão de risco de mercado contidas neste documento estão alinhadas com estas políticas. Os princípios básicos observados na gestão e controle foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado, conforme segue:

- Envolvimento da Alta Administração: a governança corporativa está estruturada com o objetivo de envolver a Alta Administração na supervisão global da tomada de riscos;
- Segregação de carteiras: para efeito da gestão e do controle consolidado do risco de mercado das exposições, as operações são segregadas, conforme a sua estratégia de negócio, em carteira trading (negociação) ou carteira bancária (não negociação). Adicionalmente, podem ser realizadas outras classificações gerenciais das carteiras, alinhadas com a estrutura de gestão;
- Independência de funções: segregação de funções entre as áreas responsáveis pela execução de operações e pela definição de estratégias de negócio, e as áreas encarregadas pela sua contabilização, pelo controle de riscos, pelo *Compliance* e controles internos e auditoria;
- Definição de metodologias de precificação e cálculo de riscos, feita por área independente das áreas de negócios: para efeito do controle de riscos são adotadas metodologias estruturadas de utilização corporativa mandatória, baseadas em práticas de mercado e demais fatores que podem ser utilizados na marcação a modelo, de acordo com critérios prudenciais estabelecidos pelo regulador, que incluem custo de liquidação das posições e spread de risco de crédito, entre outros;
- Estabelecimento de limites: definição clara e objetiva dos limites autorizados de risco, com base nas medidas de riscos. Esta definição está estruturada com o objetivo de inserir nas atividades diárias os níveis de apetite de risco definidos pelo Conglomerado;
- Estabelecimento de limites: definição clara e objetiva dos limites autorizados de risco, com base nas medidas de riscos. Esta definição está estruturada com o objetivo de inserir nas atividades diárias os níveis de apetite de risco definidos pelo Conglomerado;
- Monitoramento de limites: definição do processo de acompanhamento e reporte do nível de utilização dos limites autorizados.

Governança e Áreas Envolvidas

As funções de gerenciamento de risco de mercado compreendem um conjunto de atividades funcionais que permeiam toda a cadeia de negócio, desde o desenvolvimento de produtos, a negociação de operações, a modelagem e o controle de risco de mercado e de resultado até a formalização, contabilização e liquidação de operações, bem como o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados.

Tais funções são desempenhadas por unidades funcionais formalmente constituídas, com equipes tecnicamente capacitadas, sob gestão segregada, e com atribuições claramente definidas, alocadas nas estruturas da Diretoria Executiva de Riscos e Crédito, Diretoria de Tesouraria, Diretoria Executiva de Corporate & Investment Banking e Diretoria Executiva de Finanças e Relações com Investidores.

Segregação das Carteiras

Para fins da gestão e do controle consolidado do risco de mercado das exposições, as operações são segregadas em dois tipos de carteiras, de acordo com a sua estratégia de negócio: carteira *trading* (negociação) ou carteira *banking* (não-negociação).

A carteira *trading* abrange todas as operações, instrumentos financeiros, mercadorias ou derivativos, detidos com a intenção de negociação, giro ou destinadas a *hedging* de outras operações integrantes da carteira *trading*, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. A carteira *banking* abrange todas as operações não classificadas como *trading*, principalmente operações de crédito e captações.

Os principais mecanismos que são adotados pelo Banco para a segregação de carteiras são:

- A segregação de operações é feita com base na intenção das estratégias de negócio, capturadas no momento da negociação, refletindo a gestão proativa da tesouraria, podendo estas ser classificadas como *trading* ou *banking*;
- Condições para classificação *trading*: intenção de negociação no curto prazo (noventa dias), não ter limitação à sua negociabilidade, serem marcadas a mercado diariamente e observar enquadramento aos prazos de giro e de carregamento definidos; e
- Composição da carteira *banking*: inclui demais operações, instrumentos financeiros, mercadorias ou derivativos, que, por exclusão, não são detidas com a intenção exclusiva de negociação no curto prazo.

Medidas e Limites de Risco para Gestão e Controle

O Banco adota um conjunto de medidas objetivas para gestão e controle de riscos de mercado.

- **VaR²** (Valor em Risco): busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo;
- **Teste de estresse**: utilizado para estimar as oscilações potenciais de valor nos instrumentos financeiros, que ocorrem em função de movimentos extremos das variáveis de mercado (ou fatores de risco);
- **Capital Regulatório de Risco de Mercado**: compreende o capital regulatório apurado em decorrência das exposições das carteiras de negociação e não-negociação;
- **Análises de Sensibilidade**: é utilizada para estimar as oscilações potenciais de valor nos instrumentos financeiros, que ocorrem em função de choques predeterminados nos fatores de risco; e
- **Análise de GAP**: consiste na mensuração dos descasamentos de fluxos de caixa por fator de risco.
- **sVaR (VaR estressado)**: O sVaR consiste numa medida complementar ao VaR Histórico, com o objetivo de simular, para a carteira atual da Instituição o impacto de períodos históricos de estresse não considerados na janela histórica de retornos do VaR.

As medidas de risco são utilizadas em conjunto com limites para a gestão do risco de mercado. Estes limites compreendem a definição dos valores máximos autorizados, em aderência às estratégias adotadas, ao leque de operações e produtos com negociação autorizada e consistentemente às premissas e metas orçamentárias. Existem três tipos de limites, conforme alçada de decisão:

- Limites Superiores: apetite a risco do Conselho de Administração, limites máximos autorizados;
- Limites Operacionais - CCR: limites internos autorizados na alçada do Comitê de Controles e Riscos (CCR) sempre observando os Limites Superiores.
- Limites Operacionais - CRO: limites internos autorizados na alçada do Diretor de Riscos (CRO - *Chief Risk Officer*), sempre observando os Limites Superiores e Operacionais - CCR.

O estabelecimento de limites tem por base o apetite de risco e é definido de tal forma a possibilitar, de forma pragmática, o cumprimento das metas de *performance* financeira pretendidas. Os limites e as metas são compatibilizados por ocasião da programação orçamentária. Os valores estabelecidos nos limites são atualizados e revistos, com periodicidade mínima anual, juntamente com programação orçamentária.

Metodologia de Mensuração de Risco

A carteira *trading* é composta pelas operações que o Banco possui e que estão disponíveis para negociação. Para a mensuração do risco da carteira, o Banco adota metodologia de VaR por Simulação Histórica.

A carteira *banking* é composta pelas exposições estruturais, decorrentes da concessão e manutenção das operações de crédito, e das captações, que provêm *funding* para estas operações de crédito, independentemente dos prazos e moedas das operações ou de suas segmentações comerciais (*varejo*, *middle* ou *corporate*). Também são consideradas na carteira *banking* as operações destinadas a *hedging* do Patrimônio ou das operações de crédito ou de captação integrantes da carteira *banking*. Esta carteira é também conhecida como a carteira estrutural, por compreender a gestão estrutural dos descasamentos entre ativos e passivos. Para a mensuração do risco da carteira *banking*, o Banco utiliza as metodologias de Delta EVE (*Change in Economic Value of Equity*) e Delta NII (*Change in Net Interest Income*), adotando o máximo entre as duas. Mais detalhes devem ser observados no capítulo X. Gestão do Risco de Variação das Taxas de Juros.

Sistemas de Mensuração e Processo de Comunicação

A Instituição adota sistemas corporativos para mensuração e controle de riscos de mercado, combinando aplicativos desenvolvidos internamente com soluções de mercado, de atestada robustez. Estes sistemas compreendem o tratamento integrado de informações, de forma sequenciada:

² Value-at-risk

- A captura de preços e curvas de fontes independentes de mercado, refletindo parâmetros das condições efetivamente praticadas para negociação;
- A captura do registro das operações negociadas e de seus dados cadastrais;
- A atualização e o arquivamento contínuo destas informações em bases de dados estruturadas, com monitoramento de sua integridade e consistência contábil;
- A apuração dos valores a mercado de posições, para fins contábeis, do acompanhamento gerencial de posições e de performance financeira realizada; e
- O cálculo dos valores em risco, seguindo metodologias vigentes.

Complementarmente, a Instituição adota processo estruturado para a comunicação dos assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos de mercado. Este processo de comunicação compreende:

- A emissão periódica de relatórios objetivos, nos quais são apresentadas as exposições e demonstrados os níveis de utilização de limites autorizados;
- A realização periódica dos fóruns colegiados de acompanhamento, em observância às alçadas decisórias e nos quais são debatidos de forma participativa os assuntos em pauta; e
- A emissão de mensagens eletrônicas específicas para reporte e monitoramento de ocorrências de extrapolação de limites ou de desenquadramento de operações, nas quais são identificadas posições e os gestores responsáveis.

Comunicação de Extrapolação de Limites e Desenquadramento de Operações

O procedimento adotado para o monitoramento da utilização de limites ou do desenquadramento de operações compreende duas etapas:

- **Comunicação:** Para comunicação são utilizadas mensagens padrão de 'Alerta de Utilização', indicando níveis pré-estabelecidos de gatilho na utilização de limites, e de 'Extrapolação de Limite', indicando ocorrência de exposições superiores ao risco autorizado, são encaminhadas por meio eletrônico.
- **Reenquadramento:** Eventual extrapolação de limites ou desenquadramento de operações implica obrigatoriamente na execução de estratégias de negociação para reenquadramento aos limites autorizados e redução dos valores utilizados. Estas estratégias são de responsabilidade dos gestores de negócio, considerando as condições do mercado, e acompanhadas no Comitê de Riscos e Controles subsequente.

Análises de Sensibilidade

O Banco BV utiliza duas metodologias de análise de sensibilidade das suas exposições.

Análise 1 – Inicialmente, utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no resultado da Instituição diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado. Para efeito de simulação, são considerados dois cenários eventuais, nos quais o fator de risco analisado sofreria um aumento ou uma redução da ordem de 10 pontos base.

Análise 2 – São realizadas simulações que medem o efeito dos movimentos das curvas de mercado e dos preços sobre as exposições mantidas pela Instituição, tendo como objetivo estimar os efeitos no resultado diante de cenários específicos.

Na análise feita para as operações classificadas na carteira *banking*, tem-se que a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças em taxa de juros e preços praticados no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado da Instituição. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de créditos, captações de varejo e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações.

Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a classificação contábil disponível para venda e, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros ou preços são refletidos no Patrimônio Líquido e não no resultado. Há também operações atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

X. Gestão do Risco de Variação das Taxas de Juros de Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

37) IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

Definição

O risco de variação de taxa de juros para instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) é definido como o impacto, atual ou prospectivo, de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A carteira bancária é composta pelas exposições estruturais, decorrentes da concessão e manutenção das operações de crédito, e das captações, que provêm *funding* para estas operações de crédito, independentemente dos prazos e moedas das operações ou de suas segmentações comerciais (*varejo*, *middle* ou *corporate*). Também são consideradas na carteira bancária as operações destinadas a *hedging* do Patrimônio ou das operações de crédito ou de captação integrantes da carteira bancária. Esta carteira é também conhecida como a carteira estrutural, por compreender a gestão estrutural dos descasamentos entre ativos e passivos.

Para a mensuração do risco da carteira bancária, o Banco utiliza as metodologias de Delta EVE (*Change in Economic Value of Equity*) e Delta NII (*Change in Net Interest Income*), adotando o máximo entre as duas:

- **ΔEVE (*Change in Economic Value of Equity*):** A abordagem de Valor Econômico calcula o efeito da variação da taxa de juros a partir da remarcação econômica dos ativos e passivos da Instituição. A métrica avalia o impacto no capital da instituição decorrente da venda ou liquidação hipotética de suas posições (ativos e passivos) em condições diferentes das vigentes no mercado;
- **ΔNII (*Change in Net Interest Income*):** A abordagem de Variação de Margem de Juros tem por objetivo capturar os efeitos das variações nas receitas de intermediação da Instituição decorrentes de variações das taxas de juros.

Adicionalmente, o Banco BV calcula as métricas citadas acima utilizando as premissas do modelo padronizado, conforme a Circular nº 3.876/18.

São estimadas diariamente para a toda a carteira de ativos e passivos da Instituição análises de sensibilidade por vértice, por fator de risco e testes de estresse, que utilizam cenários prospectivos e históricos. Os cálculos são realizados no nível de operação pelo sistema de risco de mercado e os resultados são consolidados em diversas visões gerenciais, por tipo de risco ou visão regulatória. Os resultados por fator de risco são consolidados para cada cenário analisado.

As métricas definidas acima são reportadas no Comitê de ALM e Tributos e estão incluídas no Apetite a Risco da Instituição, aprovado pelo Conselho de Administração.

O acompanhamento das atividades de gerenciamento do risco da carteira bancária é parte integrante das atribuições dos principais fóruns colegiados da Instituição, como o Conselho de Administração, o Comitê de Riscos e Capital, o Comitê Executivo, o Comitê de ALM e Tributos e o Comitê de Controles e Riscos. As áreas de gestão de riscos, validação de modelos e auditoria interna mantêm a segregação de estruturas e funções entre as áreas envolvidas na execução e controle dos negócios, garantindo a independência das áreas e governança dos processos relacionados às métricas de IRRBB.

A atuação da gestão e do controle do IRRBB envolve a definição de estratégias de hedges estruturais aprovados no Comitê de ALM e Tributos, com o objetivo de proteger a margem de intermediação financeira da Instituição de variações adversas das taxas de juros de mercado.

As métricas ΔNII e ΔEVE são calculadas em periodicidade mensal e diária, respectivamente, para todos os ativos e passivos que constituem o escopo de exposições para o risco de variação de taxa de juros classificados na carteira bancária.

Para determinação dos choques de taxas de juros nas métricas de ΔNII e ΔEVE para o modelo interno, foram adotados os cenários padronizados de Basileia para o Brasil desenvolvidos internamente, obtidos através de metodologia estatística considerando o comportamento histórico das taxas de juros.

As políticas de hedge estrutural têm por objetivo proteger a margem de intermediação financeira da Instituição de variações adversas das taxas de mercado e permitir a gestão do risco estrutural do balanço. Os programas de *Hedge Accounting* registram os ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos financeiros derivativos nos mesmos períodos contábeis do objeto de *hedge*, reduzindo a volatilidade do resultado contábil. A efetividade e os impactos decorrentes das políticas de hedge são aprovados e acompanhados no Comitê de ALM e Tributos, conforme governança interna estabelecida e atendimento aos requisitos regulatórios e contábeis inerentes ao processo.

Dentre as premissas adotadas pela Instituição para o cálculo das métricas de ΔEVE e ΔNII , as mais relevantes são:

- As opcionalidades comportamentais consideram o risco da antecipação de fluxos futuros dada a curva de pré-pagamento dos contratos da carteira, com base nos dados históricos e portfólios com características homogêneas;
- Para a métrica de ΔNII , os instrumentos vincendos na carteira bancária são renovados com mesmo valor, período de reapreçamento e componentes de spread;
- Para a métrica de ΔEVE , com relação à carteira de crédito da BV Financeira, não são consideradas as margens comerciais e outros componentes de spread no fluxo de reapreçamento.

Informações Quantitativas	
1. Premissa de prazo médio de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contractual definido.	Não há posições relevantes (sensíveis a taxas de juros) de depósitos sem vencimento
2. Premissa de prazo máximo de reprecificação atribuída aos depósitos sem vencimento contractual definido.	Não há posições relevantes (sensíveis a taxas de juros) de depósitos sem vencimento

Para a data-base de referência não há posições relevantes (sensíveis a taxas de juros) de depósitos sem vencimento contratual definido, referente as premissas de prazo médio e prazo máximo de reprecificação.

38) IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Atualização Anual Consolidado Prudencial - Em R\$ mil	$\Delta EVE^{a,b}$		$\Delta NII^{a,b}$	
	dez/21	dez/20	dez/21	dez/20
Data-base				
Cenário paralelo de alta	440.700	246.428	454.299	151.346
Cenário paralelo de baixa	-	20.835	44.487	14.852
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	342.426	283.131		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	-	-		
Cenário <i>steepener</i>	-	-		
Cenário <i>flattener</i>	173.123	218.365		
Variação máxima	440.700	283.131	454.299	151.346
Data-base	dez/21		dez/20	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	11.419.469		10.078.250	

(a) Modelo padronizado.

(b) Os ganhos são representados por valores negativos e as perdas são representadas por valores positivos.

XI. Remuneração de Administradores

39) REMA: Remuneração atribuída durante o ano de referência

Comitê de Remuneração e RH

O Comitê de Remuneração e RH é composto atualmente por 3 (três) membros, todos pessoas naturais qualificadas e de reputação ilibada, eleitos pelo Conselho de Administração (CA). A escolha dos membros do Comitê leva em consideração as qualificações e experiências necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a Política de Remuneração do Banco Votorantim S.A. e controladas ("Conglomerado Financeiro"), inclusive as repercussões dessa política na gestão de riscos, bem como o disposto no Acordo de Acionistas do Banco Votorantim S.A.

Os membros do Comitê de Remuneração e RH terão mandato de 2 anos, que se estenderá até a posse de seus substitutos, permitida a recondução, sendo vedada a permanência por prazo superior a (10) dez anos, nos termos da legislação vigente. O Comitê de Remuneração e RH do Banco Votorantim S.A. e suas controladas (“Comitê”) foi constituído em 26/03/2012, sendo único para o Conglomerado Financeiro como um todo, e reporta-se ao CA.

As reuniões do Comitê de Remuneração e RH ocorrem com periodicidade trimestral, ou extraordinariamente mediante a convocação por qualquer de seus membros, sendo certo que a reunião do Comitê de Remuneração e RH só será validamente instalada com a presença da maioria de seus membros. São atribuições do Comitê, além de outras que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

- I. elaborar a política de remuneração de Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- II. supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas;
- III. revisar anualmente a política de remuneração de Administradores Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- IV. propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do Artigo 152, da Lei nº 6.404/76;
- V. avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas;
- VI. analisar a política de remuneração de Administradores do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- VII. zelar para que a política de remuneração de Administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Banco Votorantim S.A. e sociedades controladas e com o disposto na legislação vigente;
- e
- VIII. assessorar o Conselho de Administração em todas as questões relacionadas a Remuneração e Recursos Humanos que sejam de competência do referido Conselho.

Estrutura de Remuneração

A seguir, a descrição e características da remuneração dos nossos colaboradores:

- I. Conselho de Administração: A remuneração dos membros do Conselho de Administração é constituída exclusivamente pela parcela fixa representada por seus honorários, alinhado às práticas de mercado;
- II. Diretoria Estatutária e funcionários: A remuneração é dividida em remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo (parcela da remuneração variável paga anualmente) e remuneração variável de longo prazo (parcela da remuneração variável cujo pagamento é realizado parcelas futuras), sendo a remuneração fixa alinhado com os valores praticados no mercado e a remuneração variável atribuível é definida após a avaliação do desempenho de cada um face às metas estabelecidas pelo Banco para o referido período de apuração e consiste em uma escala que diferencia os graus de contribuição de cada um.

Definição da remuneração considerando riscos correntes e futuros

O desenho do programa de remuneração é pautado em métricas e indicadores de resultados que levam em consideração os critérios e níveis de tolerância a risco definidos pelo Conselho de Administração. Os profissionais possuem metas claras e objetivas que levam em consideração esses critérios e tem sua remuneração impactada por eles. Além disso, a parcela de remuneração variável de longo prazo está condicionada a indicadores de geração de valor para o Banco.

Descrição da correlação entre a avaliação de desempenho e remuneração

O modelo de avaliação de desempenho mensura a performance dos nossos colaboradores por meio de indicadores institucionais alinhadas aos objetivos estratégicos do Banco, tem o objetivo de orientar o desenvolvimento profissional, alavancar resultados e promover o reconhecimento vinculado ao desempenho. Após a definição dos indicadores institucionais, como por exemplo: “lucro líquido, ROE, RAR e PDD”, as metas são cascateadas para todos os colaboradores, sendo contratadas para o ano de vigência do ciclo da Avaliação de Desempenho

e formalizadas em contrato de metas individual ou espelhadas do gestor. Quanto maior o cargo, maior o nível de contribuição e responsabilidade.

A avaliação de desempenho do Banco é composta por três dimensões, sendo elas:

- I. Desempenho da instituição: resultado da organização como um todo;
- II. Desempenho das áreas: aferido por meio de indicadores específicos estabelecidos para cada estrutura, levando em consideração suas especificidades.
- III. Desempenho do Indivíduo: aferido por meio de indicadores quantitativos (contrato de metas) ou de indicadores qualitativos (comportamental).

Essas dimensões fortalecem a conexão entre desempenho e recompensa.

Descrição do processo para adequar a remuneração ao desempenho de longo prazo

Para os Diretores é definido o montante a ser pago como remuneração variável, no máximo 30% do valor será pago à vista em dinheiro (remuneração variável de curto prazo) e no mínimo 70% será diferido, atrelado a indicadores de geração de valor para o Banco, no horizonte do tempo. Para os funcionários é aplicado um percentual de diferimento em função do valor do nível, atrelado a indicadores de geração de valor para o Banco, no horizonte do tempo.

Descrição das diferentes formas de remuneração variável adotadas e as razões para sua utilização

Com relação as formas de remuneração, tanto para a parte de remuneração fixa, como a remuneração variável é paga em espécie.

40) REM1: Remuneração atribuída durante o ano de referência

Data-Base: Dez/21
Atualização Anual
Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Remuneração			Diretoria	Conselho de Administração
1		Número de pessoas	21	11
2	Remuneração fixa	Total da remuneração fixa (3 + 4 + 5)	19	4
3		Da qual: em espécie	19	4
4		Da qual: ações e instrumentos baseados em ações	-	-
5		Da qual: outras formas de remuneração	-	-
6	Remuneração variável	Número de pessoas	21	11
7		Total da remuneração variável (8 + 10 + 12)	59	0
8		Da qual: em espécie	37	-
9		da qual: diferida	19	-
10		Da qual: ações e instrumentos baseados em ações	0	-
11		da qual: diferida	0	-
12		Da qual: outras formas de remuneração	22	-
13	da qual: diferida	22	-	
Remuneração total (2 + 7)			77	4

Referente a tabela **REM2: Pagamentos extraordinários**, conforme a Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, art. 3º, § 4º o público que se enquadra no item, não atinge volume razoável para manter a confidencialidade da informação.

Não houve pagamento de bônus garantido para a transferência interna.

41) REM3: Remuneração diferida

Data-Base: Dez/21

Atualização Anual

Consolidado Prudencial - Em R\$ milhões

Remuneração diferida	Total da remuneração diferida pendente de pagamento	Da qual: Valor total diferido sujeito a ajustes implícitos e explícitos	Varição da remuneração diferida resultante de ajuste explícito	Varição da remuneração diferida resultante de ajuste implícito	Total da remuneração diferida paga no ano de referência
Diretoria	66,1	66,1	0,0	9,6	0,8
Em espécie	66,1	66,1	0,0	9,6	0,8
Ações	-	-	-	-	-
Instrumentos baseados em ações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Conselho de administração	-	-	-	-	-
Em espécie	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-
Instrumentos baseados em ações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Total	66,1	66,1	0,0	9,6	0,8

XII. Outros Riscos

Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui o Risco Legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

O gerenciamento do risco operacional tem como objetivo apoiar a gestão dos negócios por meio da avaliação e controle do risco, da captura e gestão da base de perdas operacionais e da mensuração do capital alocado para risco operacional, possibilitando a priorização e implantação de planos de melhoria de processos, de acordo com os níveis de tolerância ao risco definidos pela Alta Administração.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga os riscos associados ao Conglomerado Prudencial, por meio das seguintes práticas:

- Envolvimento da Alta Administração na supervisão global da tomada de riscos por intermédio da governança estabelecida;
- Aculturamento do Conglomerado nos conceitos de gestão de Risco Operacional, por meio de treinamento corporativo e de discussões promovidas em fóruns de governança específicos;
- Captura de perdas operacionais e manutenção de base de dados estruturada com informações referentes aos eventos;
- Elaboração e avaliação de indicadores de perdas operacionais;
- Cálculo de capital alocado para risco operacional a partir de metodologias estruturadas e adequadas às exigências regulatórias;

- Mapeamento dos processos operacionais e sistêmicos, mapeamento de controles existentes e análise dos riscos inerentes e residuais;
- Análise, comunicação e implantação de planos de ação para melhoria de processos e controles para mitigação dos riscos incorridos.

O Conglomerado possui estrutura capacitada para identificar, avaliar e monitorar os riscos de confidencialidade, integridade e disponibilidade decorrentes de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular do Conglomerado.

Os eventos de risco operacional, abrangendo os desencaixes, recuperações, provisões, receitas de falha operacional, custo de oportunidade e quase-perdas são registrados no Sistema Corporativo de Reporte de Eventos de Risco Operacional (RRO) pelas áreas de reporte especializadas que centralizam a identificação e comunicação das perdas relativas às falhas de seus processos. Todos os colaboradores são responsáveis pela comunicação tempestiva de eventos de perdas operacionais.

O risco de segurança cibernética também é avaliado no escopo do risco operacional, e significa qualquer risco de perda financeira, interrupção ou dano à reputação de uma organização, devido a algum tipo de falha em seus ativos de informação, computadores e recursos de comunicação.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central do Brasil publicou, em setembro de 2021, uma série de ações normativas com enfoque prudencial para aprimorar as regras de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático (RSAC).

Nesse contexto, a Resolução CMN nº. 4.943 (vigência a partir de Jul/22) redefine o risco social, ambiental e introduz o conceito de risco climático. O risco social está relacionado a práticas de violação de direitos e garantias fundamentais ou de interesses comuns. O risco ambiental está associado a atos de degradação do meio ambiente. O risco climático está dividido em: (i) risco de transição, relacionado ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e (ii) risco físico, relativo à ocorrência de intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

Atualmente a gestão do risco social, ambiental e climático do Conglomerado é norteadada pela Política Corporativa de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PSRSA). Esta política atende às disposições da Resolução CMN nº 4.327/2014, que fica vigente até dez/22, e a autorregulação Febraban SARB nº 14, orientando o comportamento das empresas do Conglomerado Econômico-Financeiro Votorantim no que tange práticas sociais, ambientais e climáticas de negócios e relacionamentos com as partes interessadas. Adicionalmente, a Instituição mantém Norma de Risco Social, Ambiental e Climático que define as regras para as análises de risco social, ambiental e climático nas atividades e operações do Banco BV, em consonância com as normas do Banco Central do Brasil.

Demonstrando a importância do tema para a Instituição, o apetite de riscos (RAS) do banco BV contempla uma dimensão exclusiva sobre risco social e ambiental, sendo que o indicador é monitorado mensalmente e reportado para o Comitê de Controles e Riscos (CCR), Comitê de Riscos e Capital (CRC) e Conselho de Administração (CA).

Além das Políticas e Normas, a Instituição possui uma estrutura de governança para o tratamento do tema, tendo o Comitê de Controles e Riscos (CCR) o fórum principal para acompanhamento e deliberação sobre o risco socioambiental.

A Instituição dispõe de uma estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático para a adequada identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle desses riscos em seus negócios, principalmente por meio dos processos de análise e monitoramento social, ambiental e climático de clientes, projetos, garantias imobiliárias, emissores de ativos, avaliação de fornecedores e novos produtos. Os processos são realizados por equipe especializada no tema e consiste em avaliar os aspectos sociais, ambientais e climáticos com os quais os clientes e fornecedores estejam envolvidos quanto ao atendimento à legislação socioambiental, condições de trabalho, uso dos recursos naturais, gestão de resíduos para estabelecendo do nível de risco socioambiental, subsidiando a tomada de decisão da Instituição.

Em linha com a Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental da Instituição, o Banco BV tornou-se signatário dos Princípios do Equador no ano de 2016, sendo o 5º banco brasileiro a assinar o compromisso voluntário.

Com base nas Políticas e Padrões de Desempenho da IFC (*International Finance Corporation*) sobre Sustentabilidade Socioambiental e das Diretrizes do Banco Mundial sobre Meio Ambiente, Saúde e Segurança, os Princípios do Equador foi desenvolvido como um compromisso voluntário para ajudar os bancos a identificar e gerenciar riscos socioambientais associados com o financiamento direto de grandes projetos de infraestrutura, como barragens, minas e oleodutos. Esses princípios estabeleceram o benchmark para o financiamento responsável.

Como signatários dos Princípios do Equador, a Instituição se comprometeu a implementá-los em políticas, procedimentos e padrões socioambientais internos, sendo que não fornece financiamento de projetos ou empréstimos corporativos relacionados a projetos em que o cliente não se comprometa a cumprir os Princípios do Equador. Desde a adoção dos princípios até sua implantação foram realizadas reuniões e treinamentos entre as áreas que atuam com o tema para o alinhamento do gerenciamento de risco socioambiental em projetos.

A análise dos projetos é realizada pela equipe de risco socioambiental alocada na Diretoria de Riscos da Instituição. Essa análise consiste em submeter cada transação a um processo de *due diligence* socioambiental que se inicia com a atribuição de uma categoria (A, B ou C) que reflete o nível de risco do projeto.

- Alto Risco (Categoria A) – Projetos com potencial de risco e/ou impactos socioambientais negativos significativos e que sejam múltiplos, irreversíveis ou sem precedentes.
- Médio Risco (Categoria B) – Projetos com potencial de riscos e/ou impactos socioambientais negativos limitados, em número reduzido, geralmente localizado, amplamente reversível e prontamente controlado por meio de medidas mitigatórias.
- Baixo Risco (Categoria C) – Projetos sem riscos e/ou impactos socioambientais negativos ou com riscos mínimos, reversíveis e mitigáveis. A revisão da documentação fornecida pelo cliente e pelos consultores independentes permite avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Princípios do Equador de acordo com a categoria do projeto. Entre os requisitos avaliados na documentação estão as condições de trabalho, os impactos à comunidade e ao meio ambiente dos projetos financiados pela Instituição.

A Instituição incorpora as obrigações socioambientais nos contratos de financiamento bem como realiza o monitoramento de projetos que apresentem riscos significativos que se enquadrem em tais princípios.

No ano de 2021 não houve contratação de Serviço de Assessoria e Financiamento a *Project Finance*, bem como de Empréstimo Corporativo a Projetos enquadrados sob os critérios de Princípios do Equador III ou IV (efetivo desde out/20).

Risco de Reputação

O risco de reputação é definido como a ocorrência ou possibilidade de dano à reputação do Conglomerado decorrente da percepção negativa dos clientes, acionistas, investidores, agências de rating, sociedade civil, colaboradores, sindicatos e órgãos reguladores, em relação às práticas de negócio, conduta ou condição financeira do Conglomerado.

A gestão do risco de reputação é realizada por meio de duas frentes:

- a) Gestão descentralizada: realizada por meio de processos específicos contidos em diversas áreas do Conglomerado, os quais têm como objetivo mitigar a ocorrência de eventos que afetem a reputação, bem como atuar na contenção da disseminação desses impactos, quando da ocorrência de tais eventos; e
- b) Gestão centralizada: realizada pela Diretoria Executiva de Riscos, por meio de avaliações e monitoramentos consolidados das ações e reportes, dentre outras atividades das áreas individuais citadas.

Todos os colaboradores são responsáveis pela comunicação tempestiva de eventos que afetem ou possam afetar a reputação da Instituição.

Risco de Estratégia

O risco de estratégia é definido como a possibilidade de perda decorrente da utilização de uma estratégia, premissas ou política de negócios inadequadas ou de falta destas, incluindo a ausência de resposta a alterações de mercado e a fatores externos ao Conglomerado e à falta de capacidade de execução da estratégia.

A gestão do risco de estratégia é realizada a partir da segregação deste risco em duas partes, cada uma com instrumentos de gestão e controles próprios:

- a) Possibilidade de perda decorrente da utilização de estratégia, premissas ou política de negócios inadequadas ou da falta destas. Nesse caso, a gestão e controle são fundamentados principalmente no processo de desenvolvimento do Planejamento Estratégico e Orçamentário; e
- b) Possibilidade de perda decorrente da ausência de resposta a alterações de mercado ou outros fatores externos ao Conglomerado. A gestão desses riscos é realizada por meio de monitoramento dos valores, dados e indicadores orçados frente aos realizados, revisão periódica das projeções e acompanhamento dos cenários econômicos.

O gerenciamento do risco de estratégia também abrange o risco de pessoas, definido como a possibilidade de perdas na receita da instituição, conhecimento técnico específico ou relacionamento com stakeholders, resultante da saída de pessoas, em todos os níveis da instituição.

Por fim, o risco de tecnologia também está inserido no contexto do risco de estratégia, representado pela possibilidade de não cumprimento de metas e objetivos estabelecidos pela alta administração devido a falhas na implantação de sistemas e/ou dimensionamento inadequado do ambiente tecnológico para a execução de seus negócios, dentre outros.

Risco de Modelos

O risco de modelos é definido como o conjunto de possíveis consequências adversas decorrentes de resultados incorretos de modelos, ou de seu uso inadequado.

A gestão do risco de modelos compreende a atuação de três frentes:

- a) Área gestora do modelo, que é responsável pelo desenvolvimento e documentação do modelo, além do monitoramento tempestivo de indicadores de performance, tais como backtest, dentre outros;
- b) Validação de Modelos, que avalia e monitora de forma independente o modelo, visando identificar fragilidades e orientar planos de ação corretivos, além de ser suporte para a área gestora do modelo em relação aos seus processos e controles;
- c) Auditoria Interna, que fornece parecer independente à Alta Administração e ao órgão de governança sobre o processo de validação de modelos.

Risco de Conformidade

O Risco de Conformidade é definido como a possibilidade de aplicação de sanções legais ou regulamentares, perdas financeiras, reputacionais ou outras que afetam negativamente a realização dos objetivos do Conglomerado, em decorrência do descumprimento ou inobservância de regras. O Conglomerado dispõe de uma unidade responsável pela função de conformidade, realizada pela área de Compliance, que está subordinada à Diretoria Executiva de Jurídico, Governança Corporativa e Compliance.

Periodicamente, os trabalhos realizados pela área de Compliance são reportados à Diretoria Executiva de Jurídico, Governança Corporativa e Compliance e ao CCR para ciência ou deliberação dos executivos. Além destes fóruns, o Compliance pode reportar os resultados de seus trabalhos periodicamente ao Comitê Executivo, ao Comitê de Riscos e Capital, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Risco de Underwriting

O risco de *underwriting* é definido como a possibilidade de perdas oriundas da emissão de dívidas de terceiros em que o Conglomerado é obrigado a adquirir papéis para colocar em sua carteira ativa devido à execução de cláusulas de garantia firme. O processo de gestão deste risco é segregado em 3 (três) visões: (i) análise específica de cada operação; (ii) análise da exposição consolidada das operações com garantia firme; e (iii) o monitoramento das operações encarteiradas em decorrência da execução de garantia firme.

Risco de Contágio

O Risco de Contágio é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial, incluindo a instituição financeira líder, decorrentes de seus relacionamentos, contratuais ou não, com entidades não consolidadas. A partir desses relacionamentos, pode ser gerado o risco de que as entidades do Conglomerado Prudencial, mesmo que não contratualmente obrigadas, assumam o ônus de prover auxílio financeiro às entidades com as quais foram estabelecidos os relacionamentos.

O Risco de Contágio tem como escopo avaliar as entidades controladas da Instituição, fornecedores, fundos de investimentos, entidades investidas, coligadas e parcerias/serviços mediante possibilidade de perdas decorrentes destes relacionamentos. As oportunidades de novos negócios com foco estratégico são conduzidas de acordo com a governança e parâmetros definidos pelo Conselho de Administração.